



Reposição de perdas salariais dos servidores vai injetar mais de R\$400 mil mensalmente na economia do município

A política de valorização do servidor municipal continua sendo prioridade para a Administração Municipal. O salário do mês de janeiro, efetuado nesta quinta-feira, dia 30, foi pago com um aumento de 2,57% como forma de compensar as perdas salariais referentes aos anos que não houve aumento. Essa medida, além de demonstrar o reconhecimento ao trabalho dos funcionários, vai injetar no comércio mensalmente R\$ 425.566,54, aquecendo a economia.

Ao assumir o governo, a atual Administração encontrou uma defasagem de 24,9% de perdas salariais. E desde então, além do reajuste anual na data-base, tem conseguido, graças a implantação de uma política diferenciada e responsável, recuperar essas perdas salariais. Em 18 meses de governo, a defasagem foi reduzida para 10,7% permitindo assim recuperação do poder de compra do servidor.

Além da reposição, muitos benefícios foram concedidos ao funcionalismo como o direito ao Plano Odontológico e a alteração no

Estatuto do Servidor como por exemplo o aumento do pagamento do Auxílio-Transporte para os servidores que precisam se deslocar no mesmo dia para exercer suas funções em mais de uma unidade; o Auxílio-Alimentação, que passou a ser pago durante o período que o servidor estiver de férias ou de licença prêmio, maternidade, paternidade, casamento ou luto; a ampliação da Licença Maternidade para 180 dias e muitos outros.

Todas as ações e valores são definidos após estudos de viabilidade técnica, de forma que o Município não ultrapasse o limite prudencial de 51,30% estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e, com isso, fique comprometido o próximo reajuste de 2020.

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - FEVEREIRO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)
2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras (2760-8000)	5 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	6 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314 Lj 1 Nova Esperança	7 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário (2771-0263)	8 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)
9 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1e 2 - Nova Cidade (2764-6263)	10 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	11 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	12 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	13 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro (2764-1160)	14 DROG. CRISTAL Rod. Amaral Peixoto nº 4445 Lj 1 Balneário Remanso	15 DROG. CRISTAL Rod. Amaral Peixoto nº 4445 Lj 1 Balneário Remanso
16 DROG. CRISTAL Rod. Amaral Peixoto nº 4445 Lj 1 Balneário Remanso	17 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	18 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro (2760-1000)	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	21 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	22 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)
23 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	24 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)	29 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro (2771-9400)

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa
2 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	3 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, nº 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme (2771-5328)	6 ÂNCORA R. dos Lírios, 2012 Lj 01 Res. Praia Âncora	7 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, 4566 - Centro	8 CITY FARMA Av. Amaral Peixoto, 4566 - Centro
9 MAX Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro (2764-1160)	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	11 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	12 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)
16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul (2764-0297)	19 MAX Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro (2764-1160)	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	22 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa (2771-9698)
23 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	24 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	25 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	29 ÂNCORA R. dos Lírios, 2012 Lj 01 Res. Praia Âncora

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***JONAS BATISTA DE SOUZA***Procurador-Geral***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***SÉRGIO JOÃO LORENZI***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2457/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o artigo 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 nº 2225/2019 e Decreto nº 2447/2020 **Considerando** que o Poder Executivo está autorizado a executar o orçamento de 2019, originalmente encaminhado ao Poder Legislativo, até a sanção da LOA 2020.

Considerando a limitação de aplicação do duodécimo para as despesas correntes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 600.402,62 (seiscentos mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2457/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.129.0057.2.221 SEMPAZ - Geoprocessamento	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	500.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	-	3.3.90.08.00 - 1.530.0150	15.000,00	
	-	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		15.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825 SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	-	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	82.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.505 SEDTUR - Fomento ao Turismo	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		582.000,00
02.16 - 12.361.0004.2.621 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	-	3.3.90.30.00 - 1.122.0000	3.402,62	
02.16 - 12.365.0004.2.623 SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escola	-	3.3.90.92.00 - 1.122.0000		3.402,62
TOTAL			600.402,62	600.402,62

DECRETO Nº 2458/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o artigo 38 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020 nº 2225/2019 e Decreto nº 2447/2020 **Considerando** que o Poder Executivo está autorizado a executar o orçamento de 2019, originalmente encaminhado ao Poder Legislativo, até a sanção da LOA 2020.

Considerando a limitação de aplicação do duodécimo para as despesas correntes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2458/2020

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0124.2.584 FMAS - Acolhimento à Criança e ao Adolescente	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	350,00	
	3.3.90.92.00 - 1.530.0104		350,00
07.01 - 08.244.0102.2.853 FMAS - Transferências de Renda Municipal	3.3.90.48.00 - 1.530.0150	6.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		6.000,00
TOTAL		6.350,00	6.350,00

PORTARIA Nº 0081/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 3047/2020.

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOÃO LEVERIER DA CONCEIÇÃO FILHO**, matrícula nº 3889-0, como responsável pela fiscalização e gerenciamento das Atas de Registro de Preço relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0081/2020

EMPRESA|PROCESSO|ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli|37016/2019|002/2020
Plácidos Comercial Ltda|37016/2019|003/2020
Real Nutrição Comércio e Serviços Eireli|ME|37016/2019|004/2020
Invictos Distribuidora Eireli-EPP|37016/2019|005/2020

PORTARIA Nº 0082/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, contratadas para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0082/2020

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Maria Delma Freitas das Chagas|28629-0|Enfermeiro 40 horas / SEMUSA|21/01/2020|1804/2020
Sirlene da Silva Bandeira Alves|27259-0|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|19/01/2020|1835/2020

PORTARIA Nº 0083/2020

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12733/2019,

Considerando a essencialidade dos profissionais da área da Saúde para o pleno funcionamento do Hospital Municipal, Pronto Socorro e Rede Básica, visto que a eventual saída de profissionais sem que haja outros inscritos para serem convocados, causaria prejuízo ao bom andamento do serviço.

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando a COMPLEXIDADE e a IMPRESCINDIBILIDADE inerentes aos serviços prestados no Hospital Municipal, Pronto Socorro Municipal, bem como a sua natureza CONTÍNUA e ININTERRUPTA, vez que, a suspensão dos serviços oferecidos nessas Unidades de Saúde causaria graves prejuízos a população atendida;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sub judice e o novo Concurso Público se encontra em andamento;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 04/2019 – SEMUSA;

Considerando que serão analisados os documentos comprobatórios da pontuação obtida, os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMUSA;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado na Secretaria de Saúde, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 8h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, estiverem APTOS, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 04/2019-SEMUSA (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 07 de fevereiro de 2020, sob pena de eliminação.**

De acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, **impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo**, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses ou até a posse dos novos concursados, a contar de 06 de fevereiro de 2020, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os relacionados no Anexo Único deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Gestão de Pessoas), situada na Rua das Casuarinas, 595, sala 15, Centro de Cidadania – Âncora, Rio das Ostras, no dia 04 de fevereiro de 2020, das 9h às 16h, portando os seguintes documentos: ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de comprovar com documentação pertinente todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 04/2019-SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0083/2020 (CONVOCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação|N. Inscrição|Candidato|CPF
307º|105066|MURILO MARQUES|143.555.627-51
308º|112816|TEREZINHA DE SOUZA RANGEL|030.754.927-52
309º|103804|MARYSIA CALIXTO DALFEOR DE OLIVEIRA|476.273.797-68
310º|99672|AMÁLIA DE FÁTIMA FREITAS CORRÊA|012.263.507-80
311º|117751|JLUCY TOBIAS SILVA|004.332.697-82
312º|117403|ROSE HELENA BAPTISTA DE ALMEIDA|748.308.487-15
313º|99386|TANIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS|991.176.817-15
314º|121971|FATIMA DA SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|014.983.327-00
315º|103345|EDILEUSA MARIA VIEIRA SILLIS|814.484.737-72
316º|108018|SIMONE MARIA DE ARAUJO|993.822.027-49
317º|103638|FRANCISCO OLIVEIRA FILHO|052.419.407-66
318º|114284|MARILENE ARAUJO DOS SANTOS|010.918.067-48

91|ALINE ALVES DA SILVA|121.848.417-90|5
 92|CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA|133.099.777-81|5
 94|RAFAELA DOS SANTOS MARTINS QUINTANILHA|130.163.397-65|5
 95|MARCIELY ROSA LEANDRO CARVALHO|131.211.537-81|5
 96|JULIANA PACHECO BERLING|125.082.227-04|5
 104|RAMON COUTINHO BARBOSA AREAS|185.757.327-73|5
 105|JANA MARIA LINHARES DE BARROS|073.564.547-77|4, 5
 106|MARGARETH COBELAS IMBROSIO|052.848.557-10|4, 5
 109|KEILA DA SILVA CARVALHO|159.809.937-03|4, 5
 113|ZELIA MARIA DOS SANTOS|213.151.165-53|4
 114|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|087.1.181.907-30|4
 117|MARIA APARECIDA SAVINO DO VALE|005.507.387-54|4
 118|MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM|009.295.517-70|4
 119|HELEN CRISTINA DE JESUS FREITAS|023.966.737-93|4
 120|ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO|011.483.657-45|4
 122|CLEA DA SILVA ARAUJO|017.786.937-25|4
 123|HELENA FREITAS NASCIMENTO|030.654.547-00|4
 124|CLAUDIA REGINA GOMES NEVES DE MORAIS|032.256.957-50|4
 125|JOCILENE DE SOUZA SANTOS|026.937.607-04|4
 126|ELAINE DA GRACA RIBEIRO DA SILVA|076.835.647-45|4
 127|LUCIANI DE SOUZA ANDRADE|088.235.227-06|4
 129|RENATA GOMES MARINS|085.654.187-74|4
 130|TELMA QUELES DUARTE DIAS|095.252.357-42|4
 131|MONALISA DE AGUIAR DA SILVA|084.729.857-41|4
 132|FLAVIA DA SILVA COSTA HENRIQUES PINHEIRO|077.393.077-93|4
 133|SILVIA DE PAULA SOARES GONÇALVES|085.727.007-90|4
 136|LIDIANE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS|084.361.177-43|4
 137|DEBORA LEITE SOARES DA SILVA|104.575.747-04|4
 138|RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|099.876.777-89|4
 139|LUCIENE PAES GONÇALVES|112.649.497-66|4
 140|ALINE MATTOS LOFRANO|086.002.557-83|4
 142|VIVIANE LOPES GOMES|085.941.997-59|4
 145|LEILA RODRIGUES FERRO|109.103.497-46|4
 146|LEIDIANNY MARINS GOMES DE SOUZA|110.822.437-79|4
 147|CHARLANA AVALIA DOS SANTOS FAUSTINO DA COSTA|103.708.717-82|4
 149|ANDREIA DOS SANTOS MARTINS|113.660.307-70|4
 150|JANA MIRIAN RANGEL DE SOUZA|107.960.507-08|4

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

1|SHEILA JANAINA LEMOS FULLI|069.280.347-50|5
 3|FLAVIANA DA SILVA DOS SANTOS|108.972.957-06|3
 5|MICHELE CRESPO DE AZEVEDO|076.887.047-07|2, 5
 6|LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MARIANO|142.802.507-31|2
 7|ANISIO MARTINS LEAL MACHADO|148.974.617-07|1

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

1|KATIA SENA BUARQUE|533.655.267-49|8
 3|MARCELO MARQUES DA SILVA|836.775.857-91|8
 4|MICHELDA DARC DE MATTOS MANHÃES|024.456.397-78|8
 5|KATIA ROSA TELES|019.254.977-47|8
 6|LUSICREIDE NUNES FERREIRA|006.083.737-37|8
 7|GABRIELA CONCEIÇÃO BARBOSA CEBRIANO|012.274.897-22|8
 8|FABIANA GOMES DOS SANTOS ARAUJO|930.834.325-34|8
 10|VALQUIRIA GOMES MOURA|029.223.277-28|8
 11|MARCIA NAZARETH SCHUELER|084.501.147-21|8
 12|ADRIANA FERREIRA DUARTE DA SILVA|094.700.357-63|8
 14|THAIS RAMOS DUARTE|091.623.757-50|8
 15|TATYANA PORFIRIO DE FARIA BARROS FERREIRA BORGES|094.677.767-58|8
 16|BRUNA DUTRA DA SILVA|102.729.087-62|8
 17|WALESKA ANDRADE CORTAT LESSA|104.300.957-40|8
 19|QUEZIA DA SILVA GOMES DE SOUZA|137.613.637-61|8
 20|GEISA DA SILVA NEVES|142.402.167-70|8
 21|JONATHAN PEDRO PAIVA|148.989.627-93|8
 22|MARCELI DE OLIVEIRA MACEDO|157.942.527-58|8
 23|ANA CARLA BOGADO SILVA|155.016.647-63|8
 25|DEISE FERNANDA DE SOUZA MACHADO|095.627.067-02|7, 5
 29|MARIA CRISTINA PINTO MARQUES|881.767.547-49|7

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

1|TATIANA PINHEIRO LINS|837.622.132-91|7
 2|DARLENE RODRIGUES CARDOSO|097.365.627-19|5, 5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL II
Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

1|AUREA CRISTINA ALMEIDA FEIJO DOS SANTOS|912.812.707-25|8
 2|ROZIMERE DE SOUZA PINTO|022.383.297-90|8
 3|ADRIANA DE OLIVEIRA NOVAIS GARCIA|036.090.386-08|8
 4|PAMELLA SIQUEIRA DE SOUZA MELO CARVALHO|133.279.297-93|8
 5|MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS|151.713.817-55|8
 6|LORRAINE DANIELE ALACOQUE FARIAS|164.680.087-78|8
 7|MAYARA SARDINHA FERNANDES GONÇALVES|156.223.037-96|8
 8|EDSON ALVES MACEDO|005.081.047-26|7
 11|JÚLIO CESAR VELLOZO FIGUEIRI|088.605.537-76|7
 14|LEANDRO LUÍS MAIA BARBOSA|106.523.047-88|7
 15|DAYANA MORAES PINTO|123.513.047-99|7
 17|KASSYA DOS SANTOS BERNARDO|141.509.047-58|7
 20|ADRIANA LIDUINO MACHADO|023.544.887-77|6, 5
 22|MARY JANE TEIXEIRA LIMA|639.269.547-87|6
 23|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|723.435.327-53|6
 24|REGINA CELIA LABRE NERCELHAS AGUIAR|681.337.667-53|6
 25|GLAUCO SILVA BERLINGER|052.687.597-60|6
 26|JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA|056.955.086-65|6
 27|LILIAN THEODOSIO DE LIMA|113.099.887-81|6
 28|LILIANE MORENO ROBERTO|104.013.817-90|6
 29|ALSUELE DAS CHAGAS AZEVEDO|107.704.187-08|6
 31|ANANDA DE JESUS CORREA|146.509.957-36|6
 32|LARISSA PERUZZI BUENO|142.465.427-09|6
 33|NATASHA GEORGIA BRAGA DA PAIXÃO FREITAS BRANCO E FERNANDES|140.388.557-59|6
 34|LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO|803.576.367-91|5
 36|ANDREIA LOPES ALEVATO|816.644.517-49|5
 38|EDILENE GOMES DE ARAUJO|924.474.147-49|5
 39|KÁTIA MARIA CAETANO CABRAL RODRIGUES|015.711.757-09|5
 40|ELENITA GEREMIAS DE SOUZA SOARES|004.669.017-47|5
 41|GEDÁLIA DOS SANTOS|013.918.497-01|5
 43|ANA ANGELICA NORA GUIMARAES|021.208.157-80|5

45|CIRLENE DE SOUZA PEGO|041.947.097-21|5
 46|MÁRCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO|082.298.467-90|5
 49|FLAVIA JUNIA FREITAS LEITÃO|090.458.697-99|5
 51|ADRIANA SACRAMENTO NEGREIROS DOS SANTOS|074.439.367-10|5
 52|WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS|086.195.967-13|5
 53|ELISANGELA SILVEIRA FREITAS|088.904.077-00|5
 54|KELY NAVARRO ALVAREZ HOTZ|088.606.177-66|5
 55|MICHELLE LEMOS ANTUNES DE OLIVEIRA|056.995.807-51|5
 57|LEDIANA DE SOUZA PEREIRA|056.232.817-37|5
 59|KYVIA BARRIGOSI TAMARA MACHADO|103.817.007-98|5
 60|ELIANE MORAIS MOREIRA|118.256.707-06|5
 61|CAMILA MARTINS RODRIGUES|109.694.057-40|5
 63|KELLREM DA SILVA BASTOS|120.400.897-30|5
 64|MARIANA DA COSTA GONÇALVES|127.605.727-06|5
 65|MARLLA GENUNCIO GOMES|123.314.557-67|5
 66|PAMELA MOREIRA BRASIL VIANNA|132.759.387-46|5
 67|MIRIANE ARAUJO DE SOUZA|123.452.157-12|5
 71|JHOYCE DOS SANTOS SOUZA|132.318.577-16|5
 72|ISABELA RIBEIRO|141.578.687-90|5
 73|JÉSSICA OLIVEIRA GONÇALVES|141.663.527-09|5
 75|LUCAS RAMOS VALENÇA|146.159.827-39|5
 79|DANRLEY DE SOUSA DUARTE|150.960.627-08|5
 82|MARLLON PEREIRA FERREIRA|172.174.397-95|5
 83|LUCIANE PEREIRA DA COSTA|450.742.752-53|4, 5
 85|MONICK BRASILEIRO FERNANDES PEÇANHA|106.055.897-12|4, 5
 90|LÚCIA HELENA FERREIRA COELHO TAVARES|640.331.637-00|4
 91|SOLANGE PRATA DE SOUZA|012.862.567-80|4
 92|MARTA MARIA DOS SANTOS|950.198.397-87|4
 93|LINDOMARA ZUQUETO BARROS|016.484.787-19|4
 94|ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA|027.104.907-30|4
 97|ANDREA PEREIRA GOMES SARAÇA|023.417.297-54|4
 98|NEIVA MOTTALIMA DE OLIVEIRA|044.543.827-43|4
 99|ALCILENE SANTANA SOUTO SILVA|026.958.667-98|4
 100|ROSENIR DE OLIVEIRA MANHÃES|041.882.917-96|4
 101|VANIA MOREIRA LOPES|071.029.207-41|4
 103|MARIA LUIZA DA SILVA ESCOVEDO|054.517.567-40|4
 104|GEISE SILVINO ROSA|081.099.537-94|4
 105|SELMA SCHWANKA TAVARES PARUD|078.555.377-08|4
 110|JENIFFER BOTELHO FIGUEIRA|086.700.317-01|4
 111|TATIANA DE ALMEIDA FARIA|086.297.767-30|4
 112|MARINA ALMEIDA BITENCOURT|091.460.627-18|4
 114|AMANDA NAVEGA SANTANA|108.925.017-74|4
 115|ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO|115.053.497-45|4
 116|NAIARA LEMES DE JESUS|092.074.936-40|4
 118|DAYANA PINHEIRO FERREIRA|135.395.787-06|4
 120|APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO|132.664.417-37|4
 121|TATIANE LEMOS CABRAL|152.297.767-81|4
 122|RAYLANE OLIVEIRA ALVES|132.294.307-94|4
 123|BRUNA BARRETO NOBRE|149.030.877-60|4
 124|PRISCILA DE SOUZA MOURA|062.224.487-63|4
 126|STEPHANE LOPES SANTANA|157.005.727-37|4
 127|SUELEN PIMENTEL MENDES|023.413.202-79|4
 132|RENATA DE MACEDO BARBOSA|137.696.577-13|3, 5
 135|NILZA DE VASCONCELLOS VIDAL|562.759.787-91|3
 136|ANETE JOSE DOS SANTOS DAS CHAGAS|612.320.177-87|3
 137|ROGÉRIO LUIZ DE FRANÇA|737.637.137-00|3
 138|PATRICIA CARVALHO DE FARIA|020.774.457-26|3
 139|MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA|033.963.527-42|3
 140|ROSILENE BASTOS CARDOZO|019.628.137-70|3
 141|TELEMA MARIA SILVA TEIXEIRA|931.523.027-20|3
 144|MARIA MARCIA PEREIRA DE MOURA|006.645.757-22|3
 146|KATIA VALERIA MOULIN TEIXEIRA|993.419.307-82|3
 148|VERONICA BORGES SOUZA RANGEL|041.977.507-22|3
 152|VIVIANE JORGE RIOS|068.424.627-97|3
 155|PATRICIA RANGEL DE AZEREDO|075.557.937-25|3
 156|ZILMA PEREIRA DE LUCENA|018.584.854-01|3
 158|ANDERSON DA SILVA GOMES LOUREDO|262.175.768-56|3
 160|RAFAEL DA SILVA SILVEIRA|105.354.577-07|3
 161|MAISA SANTOS DA SILVA NUNES|091.573.627-69|3
 163|ZILANDA NUNES PEREIRA|095.267.137-96|3
 164|SILVIA MOREIRA MARQUES BARRETO|106.102.097-52|3
 166|ROSELI MATTOS MORAES|112.091.057-99|3
 170|MARTA CHAVES SILVA|128.748.857-97|3
 171|MARIANA AGUIAR MARQUES|118.025.007-90|3
 172|CAROLINE DA SILVA DE QUEIROZ COSTA|130.695.037-64|3
 173|SUÉLEM DE JESUS DE SOUZA|124.784.837-00|3
 174|ROZILENE SILVA DE LIMA|058.110.177-40|3
 175|GABRIELA SILVA DE CARVALHO|112.479.227-90|3
 176|JOCIARA DE SOUZA RIBEIRO|127.537.897-89|3
 177|STELLA DOS SANTOS MOURA|136.646.187-85|3
 178|CARLA RANGEL MOTA DUARTE|135.286.907-12|3
 179|MARIANA JERONIMO FERREIRA|130.426.227-89|3
 182|CAROLINE DA SILVA MONTEIRO PIZZA|134.672.217-00|3
 183|JUDITH FERREIRA DA COSTA QUEIROGA|144.781.447-96|3
 186|ISIS POUBEL DA SILVA|146.656.817-83|3
 188|KARINA GUEDES CARDOSO|113.336.877-88|3
 189|WENDEL MUNIZ DA SILVA|138.671.237-05|3
 191|CLAUDIA CRISTINA NUNES BARBOSA|153.339.727-96|3
 193|ALAN CARLOS SOUZA JESUS|144.139.567-96|3
 194|GABRIEL DE CASTILHO CAMPEÃO|149.803.057-25|3
 195|BARBARA ALVES XAVIER|164.660.497-01|3
 196|ANA CAROLINE SINCRÉ DOS SANTOS|057.782.721-97|3
 197|JOCIARA MARIA DE JESUS DOS SANTOS|124.972.286-12|3
 198|ANNA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA|164.977.207-66|3
 199|LUANA CHAVES DOS SANTOS|169.418.527-39|3
 200|CÁSSIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA|149.420.527-00|3

DEFICIENTES
CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL II
Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

5|MARIA MACIARIA RAMOS DA SILVA SIMOES|081.987.834-07|1
 6|ENÉIAS CARDOSO DE LIMA|055.371.357-44|0
 7|ALESSANDRO PONTES DE MORAES|090.890.617-03|0

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL
Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

2|LUCIA HELENA FREIRE HENRIQUES|419.064.897-34|8
 3|SUELY NICÉIA THEDIM|750.036.867-49|8
 4|VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUENCK|072.373.517-45|8
 6|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|021.957.407-36|8

7|FLORA GLATTHARDT|021.089.067-38|8
 8|MARIA ANGELA MACIEL FERREIRA|030.674.947-50|8
 9|JACQUELINE RIBEIRO DE SOUZA SANTANA DE OLIVEIRA|021.044.357-06|8
 10|SANDRA MARA DOS SANTOS|014.538.117-02|8
 11|VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA|041.151.787-28|8
 12|NEILA RENATA PEREIR DE LUCENA DIAS|044.358.707-89|8
 13|ANGELA PATRÍCIA DA SILVA|033.985.207-07|8
 14|CRISTIANE GUIMARÃES NICOLINO DE PAULA|083.839.047-11|8
 15|JAQUELINE DAUT MOTHÉ DOS SANTOS|080.976.517-93|8
 16|ROSIQUELDES SOARES DOS SANTOS|004.157.355-21|8
 18|LUCIMARA MACHADO DA FONSECA BOTELHO|094.177.237-31|8
 19|VANESSA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS|089.748.947-00|8
 20|HELLEN SANTOS LIRA|052.123.467-03|8
 21|FABIANO APARECIDO SALES LIMA|099.160.707-41|8
 22|CAROLINA TRINDADE MIRANDA|100.509.397-00|8
 23|MICHELLE COUTINHO VICENTE|103.272.227-43|8
 24|FABIA REGINA REGO|334.825.218-08|8
 25|JANAYNA APARECIDA DE AMORIM BRAZ|077.771.566-08|8
 26|ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS|809.582.572-72|8
 28|ANDRÉA CABRAL CARNEIRO|121.807.587-23|8
 29|LOURINETE GOMES DA SILVA BARRETO|013.261.057-44|7
 30|MAGDA DE SA PEREIRA|017.478.857-62|7
 32|MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA FILHA|029.746.527-94|7
 34|JOCINEIA RIBEIRO MENDONÇA DOS SANTOS|036.133.167-30|7
 35|DANIELA FERREIRA PADILHA|076.622.697-28|7
 37|BEATRIZ DO NASCIMENTO PRUDENCIO DE SOUZA|078.656.557-89|7
 38|VÍVIAN DA SILVA PIRES|053.885.697-13|7
 39|JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY|094.811.837-77|7
 40|EDILEUZA FELIPE MOREIRA|108.150.267-30|7
 41|CELINA SILVA DE ALMEIDA SANT ANA|105.138.677-24|7
 42|CRISTINA SOARES DE ALMEIDA|031.584.725-54|7
 43|MARTHA EVELYN VIEIRA CAJU RAMOS|122.690.359-63|7
 44|JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA|060.310.787-75|7
 45|PAMELA SOUZA DOS SANTOS|138.442.057-64|7
 46|SILMARA AVELINO DA SILVA GOMES|087.417.624-79|7
 50|NATHALIA GOMES MARZORQUE|154.620.597-79|7
 51|GABRIELA COSTA DA SILVA|139.185.287-74|7
 53|GISELE CORDEIRO CARUZO|086.830.727-03|6,5
 59|IRANI BISPO DE ARAUJO JOAQUIM|005.556.537-90|6
 60|JOSAFALVES DINIZ|003.501.117-31|6
 61|SIMONE REIS QUEIROZ|021.493.107-24|6
 62|LUCIMAR PIRES FERREIRA ALVES|026.327.406-30|6
 63|MICHELE GLORIA BEZERRA GONDARD|012.592.587-50|6
 64|MARCILENE LOURENÇO DA SILVA|083.057.797-18|6
 65|TATIANA M DOS SANTOS|077.974.027-01|6
 66|AMANDA DOS SANTOS GANDRA OLIVEIRA|077.306.747-77|6
 67|ROSANA AMARO DA SILVA MARQUES XAVIER|078.250.397-77|6
 68|IARA SOUZA SILVA HENRIQUES|949.682.095-68|6
 69|LEONICE FERREIRA DA SILVA CARMO|109.336.717-25|6
 70|GRACIELE TELES MEDEIROS KEYSER|091.740.097-61|6
 71|ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO|090.178.717-50|6
 72|GISELE MACHADO|103.615.857-80|6
 74|ELEN DE SOUZA OLIVEIRA|099.405.647-83|6
 75|MARIA CAROLINA OLIVEIRA ROCHA CERBINO|095.544.067-03|6
 76|DANIELLE DE MELLO MOREIRA|091.673.817-58|6
 77|DANIELLI NUNES DE MEDEIROS|056.229.577-10|6
 78|TATIANE MARTINS BERBERT|099.965.507-88|6
 79|BEATRIZ OLIVEIRA GONÇALVES|113.378.057-18|6
 80|ANDREA SANJOUR DE SIQUEIRA|055.698.487-03|6
 81|LUCRECIA FERREIRA CABRAL DOS SANTOS|106.635.857-59|6
 82|RENATA ANNE REALI|100.732.507-08|6
 84|NATALIA THEODOSIO MIGUEL BARRETO|111.837.627-71|6
 85|DANIELLE DA COSTA FIGUEIREDO SEIPEL|127.118.127-40|6
 86|TIAGO MATOS DE SALES|123.514.987-04|6
 87|DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA|124.580.447-27|6
 88|KARINE LOPES FERREIRA SANTOS|024.159.461-84|6
 89|ANA PÂMELA DOS SANTOS BARCELOS|057.712.457-98|6
 90|MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES DE SOUZA|097.755.886-00|6
 91|JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO BRAGA|139.365.867-99|6
 92|BEATRIZ PEREIRA RANGEL CORDEIRO|138.572.327-06|6
 97|THAYNÁ SICILIANO ALVES|164.944.617-94|6
 98|LETICIA FERREIRA CASTILHO|150.091.047-33|6
 101|RENATA SILVA DOMINGOS GONÇALVES|044.927.027-09|5,5
 102|TANIA PEREIRA GOMES|734.532.427-34|5
 103|VÂNIA MARIA PONTES DE SÁ DRAGO|240.038.161-53|5
 104|MARA BARCELOS MARIA IBRAIN|694.467.257-04|5
 105|DENISE DA SILVA ROCHA|004.315.907-96|5
 106|LUCIMAR DUARTE DIAS|762.402.407-10|5
 107|FRANCOISA CARNEIRO DA SILVA MURY|041.869.397-80|5
 108|VALERIA REGINA BARBOSA DA SILVA|903.513.397-87|5
 109|LUCIANE DE SOUZA PORTO|877.601.007-44|5
 110|ANDRÉA RODRIGUES BARRETO|923.233.837-87|5
 111|EVALÚCIA GONÇALVES FERNANDES|083.845.567-09|5
 112|PATRICIA HENRIQUES MACEDO|956.480.977-00|5
 113|MÁRCIA DE CASTRO E SOUSA|013.926.297-05|5
 114|DILZA SODRÉ PACHECO BERLING|005.462.467-37|5
 115|ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS|072.907.147-25|5
 116|JANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA|002.579.507-45|5
 117|ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA|030.054.427-80|5
 119|MARLENE PEREIRA DE DEUS DIAS|001.066.677-00|5
 120|SUYAN DOS SANTOS ABREU CARDIM DA SILVA|030.049.307-06|5
 122|ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA|039.533.707-07|5

DEFICIENTES CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL
 1|ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ|041.949.247-03|8
 3|MARIANA BOGADO MANGIA|155.373.447-50|4

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

1|TELMALÉCI ALVES DE ALMEIDA|082.374.277-69|8
 3|LORIVALDO RECH LESSA|250.976.449-72|5
 4|DORVÂNIA DE FÁTIMA PIQUÍ|274.529.868-22|5
 5|MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA|073.059.367-31|4
 6|ALINNE DE SOUSA RIBEIRO|033.221.637-33|4
 9|PRISCILA PONTES TEIXEIRA|120.816.737-54|4
 10|VIVIANE DA SILVA PAVÃO|127.775.307-50|4
 11|CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO|132.737.087-51|4
 12|JEAN FRANCO BOA MORTE DE SOUZA|151.171.257-03|4

15|MARCIA SALES|482.520.937-87|3
 16|ESMERALDA BATISTA SOARES DE MELLO|610.483.489-20|3
 17|SANDRA MARILIA PINHEIRO DE ANDRADE|072.360.587-42|3
 18|ELCIO RIBEIRO PIMENTEL|070.427.487-60|3
 19|LEONARDO ROCHA MOURA|071.798.597-02|3
 20|CARLA MARTINELLI CHAGAS|083.835.607-96|3
 21|SANDRA MARCULINO DE SOUZA|082.757.737-09|3
 22|TIAGO MUSSE DA PENHA SILVEIRA|106.782.577-01|3
 24|ALLISON BONETE DE JESUS|131.113.787-48|3

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

3|JOELMA MARIA SANTOS|011.798.897-97|7
 4|GUSTAVO BARBOSA JORGE|153.656.147-98|7
 14|FERNANDO ANTONIO CALVET JUNIOR|088.225.987-33|5
 16|RODRIGO PEREIRA DA SILVA|097.094.517-58|5
 17|KARLA CRISTINA AZEVEDO SANTOS|102.440.447-16|5
 20|CAROLINA COUTINHO TAVARES NUNES|126.609.897-61|5
 21|LUCAS GEREMIAS REIS DE SOUZA|145.628.337-50|5
 24|SANDRA MARA GOMES CASEMIRO|889.946.607-63|4
 25|MARIA SOUZA CORREIA|937.107.635-68|4
 26|COSME PAULO DA SILVA|072.648.307-99|4
 28|CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|084.630.797-92|4
 29|LEONARDO PIRES MENDES ZAROR|081.935.997-13|4
 30|SANDRO JOSE DE SOUZA|092.273.637-50|4
 31|FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|081.252.927-80|4
 35|MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA|140.839.127-90|4
 38|EDSON CABRAL RIBEIRO|154.207.647-17|4
 43|DULCINETE DA COSTA FERREIRA|472.664.307-04|3,5
 44|ANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA JORGE|106.822.077-56|3,5
 48|MARIA MARTA DA SILVA CAMARA|538.382.627-00|3
 50|MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE|809.194.137-49|3
 51|MARIVALDA DE OURO BARBOSA|159.813.122-20|3
 53|IRACEMA ROCHA MANHÃES|012.392.887-78|3
 56|SERGIO FERREIRA FERNANDES|071.299.017-80|3
 62|PATRICIA GOMES DA FONSECA ROSÁRIO|082.308.507-47|3
 63|ENILCE SAMPAIO DUARTE|092.714.297-02|3
 64|EZILANE DOA SANTOS ALVES|084.658.087-08|3
 65|FERNANDA PESSANHA PEIXOTO|098.883.717-03|3
 69|ANA PAULA MATTOS DE CAMPOS|129.029.717-70|3
 70|DANIELE AZEVEDO BRANDÃO|130.192.587-07|3
 71|SUELEN DA SILVA CARDOSO|137.022.427-32|3
 72|PEDRO JOSÉ VILHENA DA ROCHA|113.923.657-16|3
 73|JEFFERSON RIBEIRO MUNIZ|141.284.607-29|3
 74|RAFAEL JUNIOR FERREIRA MOREIRA|144.342.677-60|3
 76|LUCAS DE ALMEIDA MOURÃO LOBO CAVALCANTE|145.619.917-00|3
 77|LUCAS PESSANHA DE SIQUEIRA|154.539.177-76|3
 78|ANA CAROLINA DE SOUZA GONÇALVES|156.894.777-10|3
 79|NATAN DE OLIVEIRA SILVA|163.913.107-85|3
 81|EDUARDO JORGE RANGEL|175.972.487-41|3
 82|GABRIEL PINHEIRO DAS NEVES LEONARDO|175.638.067-84|3
 84|CREUZA SOARES DE CASTRO NUNES|676.734.227-00|2,5
 87|SADI DE OLIVEIRA FERREIRA|003.153.437-61|2
 90|SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL|339.296.022-53|2

DEFICIENTES CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL
 2|PAULO CESAR AMARANTE TATAGIBA|692.305.527-04|1
 3|WILLIAN BARBOSA DE LIMA|058.503.887-29|1

CONVOCAÇÃO MOTORISTA Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO TOTAL

1|FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LIRA|738.364.867-68|8
 2|SILVIO ROGERIO DE SOUZA BARBOSA|752.639.637-34|8
 3|CARLOS ALBERTO ROSA|795.756.687-15|8
 4|PAULO JOSE DE MIRANDA|842.417.997-87|8
 7|SERGIO DA CONCEIÇÃO|020.003.387-55|8
 9|ELIEZER CORREIA CAMPOS|070.935.447-97|8
 10|MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES|036.391.207-01|8
 11|LEONARDO SOUZA E SOUZA|081.609.327-07|8
 19|MARILAYNE DE OLIVEIRA ALVES|108.351.257-93|8

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0084/2020

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO NA SEMAD

DATA 04/fev

CARGO Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

DATA 05/fev

CARGO Auxiliar de Creche / Monitor de Transporte Escolar / Monitor Escolar / Motorista / Auxiliar de Secretaria Escolar / Auxiliar de Cuidados Escolares

DATA 06/fev

CARGO Auxiliar Educacional II

DATA 07/fev

CARGO Auxiliar Educacional

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ANEXO III

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0084/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATO - PARA APRESENTAÇÃO NA SEMAD

(TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM ORIGINAIS E CÓPIAS)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho. Obs: Os candidatos PCD deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Departamento de Saúde e Segurança do Servidor. Agendamentos pelos telefones (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consulta.cadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF – Ano – Calendário 2018 – Exercício 2019
- * Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar (http://procweb.jfj.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 0085/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3162/2020,**R E S O L V E :****Art. 1º - Exonerar, a contar de 01/02/2020**, os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 2º - Nomear, a contar de 01/02/2020**, os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.**Art. 3º - Dispensar, a contar de 01/02/2020**, o servidor relacionado no **Anexo III** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.**Art. 4º - Designar, a contar de 01/02/2020**, as servidoras relacionadas no **Anexo IV** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.**Art. 5º - Os servidores referidos no Anexo I**, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.**Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0085/2020**
(EXONERAÇÃO)**MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**
15014/2 | Alba Simone Nascimento Canedo | Assistente IV | CC7 | SEMEDE;
14441-0 | Caique Soares Sales de Souza | Diretor de Unidade Escolar | CC2 | E. M. Rocha Leão | SEMEDE;
14468/1 | Regina Maria Vieira Stutz | Gerente de Programas Especiais | CC5 | SEMEDE.**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0085/2020**
(NOMEAÇÃO)**CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**
100.613.117-58 | Alba Simone Nascimento Canedo | Gerente de Programas Especiais | CC5 | SEMEDE;
143.301.387-86 | Caique Soares Sales de Souza | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | E. M. Cidade Praiana | SEMEDE;
043.167.986-00 | Maria Tereza Rena Araújo | Diretor Adjunto de Unidade Escolar | CC4 | E. M. Professora América Abdalla | SEMEDE.
080.424.637-82 | Regina Célia Nunes Ferreira Gonçalves | Assistente IV | CC7 | SEMEDE.**ANEXO III DA PORTARIA Nº 0085/2020**
(DISPENSA)**MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**
13468-6 | Fábio de Souza Neves | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. E. M. Fazenda da Praia | SEMEDE.**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0085/2020**
(DESIGNAÇÃO)**MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO**
6441-6 | Aline da Conceição de Souza Martins Beraldi | Diretor de Escola Tipo E | DE5 | E. E. M. Fazenda da Praia | SEMEDE;
10201-6 | Gabriela Menezes do Amaral Lima | Diretor Adjunto | DA1 | E. M. Padre José Dilson Dórea | SEMEDE.**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**
ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

- Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- CPF
- CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0086/2020

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Abono de****Permanência**, a contar de **09/02/2019**, à servidora **MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula nº 6011-5, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 1836/2020.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0087/2020**

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **22/09/2019**, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Professor I**, matrícula nº **2868-1**, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº 46828/2019.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0088/2020**

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. nº 103/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **25/05/2018**, à servidora **ANGELA MARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais - CAS**, matrícula nº **292-5**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 0159/2020.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0089/2020**

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 047/2005 – regra de transição, c/c art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. n 103/2019, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **VERA LUCIA VIEIRA DE SOUZA COSTA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 2325-6, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 0943/2020.**Art. 2º - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.****Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0090/2020**

APOSENTA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**R E S O L V E :****Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 12, I e II da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos proporcionais, a contar da data da publicação, ao servidor **IVAN CARLOS GOMES**, ocupante do cargo de **Engenheiro Sanitarista**, matrícula nº 4062-2, lotado na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 0986/2020.**Art. 2º - Os proventos do servidor serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.****Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras**PORTARIA Nº 0091/2020**

EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE CARGO EFETIVO E INTERRUÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 47011/2019,**R E S O L V E :****Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/01/2020, a servidora **MAYRA GURGEL BORBA**, matrícula nº 15488-1, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na SEMUSA.**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0092/2020

CESSA, A PEDIDO, DESIGNAÇÃO DE INTERINIDADE, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar da data da publicação, a designação de interinidade do servidor **PERCIVAL COSTA PINHEIRO MACHADO**, matrícula nº 1986-0, Médico Socorrista, de responder pela Subsecretaria de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - EXONERAR os servidores relacionados no **Anexo I** desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 4º - DISPENSAR a servidora relacionada no **Anexo III** desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada.

Art. 5º - DESIGNAR as servidoras relacionadas no **Anexo IV** desta Portaria, para desempenharem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 6º - Os servidores referidos no **Anexo I**, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0092/2020
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

15541-1|Luiz Alberto Penteado|Assessor Administrativo-CC1|SEMACI
15389-3|Rodrigo Ferreira da Silva|Assistente I-CC2|SEMEDE
15668-0|Stefanie Lopes Sampaio Barbosa|Secretário Executivo-CC5|SEMAP
15626-4|Alexandre Jesus dos Santos|Assistente III-CC4|SEMAP
14783-4|Andreia Maria Silveira Rocha|Assistente I-CC2|PGM
15605-1|Arlei Andrade Garcia|Coordenador-DAS3|SEMOP
13514-3|Cristhian Machado da Silva|Assistente III-CC4|GAB
13518-6|Flavia da Rocha Silva|Assistente III-CC4|SEMAD
15675-2|Franklin Mota Gonçalves|Assistente III-CC4|SEMEDE
14712-5|Iany Doria Sartori Pessoa|Assistente III-CC4|SEMEDE
14774-5|Manoela Beatriz dos Santos Neves|Assistente III-CC4|SEMAD
15683-3|Deysiane da Silva Rangel|Assistente IV-CC7|SEMUSA
15606-0|Carla Fernanda Marques dos Santos|Assistente IV-CC7|SEMAD
15591-8|Luciana Gomes Costa Andrade da Silva|Secretário Executivo-CC5|GAB
15598-5|Genesio da Silva|Assistente IV-CC7|SEMAD
15595-0|Jeferson Soares Salvador|Assistente IV-CC7|SEMAD
15613-2|Evandro Santana Pereira|Secretário Executivo-CC5|PGM
15628-0|Jozé Souza de Oliveira|Assistente IV-CC7|SEMBES
15673-6|Samuel Santana da Silva|Secretário Executivo-CC5|SEMEDE
15273-0|Juliana Cravo Machado|Diretor de Departamento-CCD|SEGEPE
14420-7|Tiago Santos de Oliveira|Assistente de Projetos Especiais-CC4|SEMEDE
14993-4|Luciano de Almeida Espoigeiro|Gerente de Unidade Esportiva-CC5|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0092/2020
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO- SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

076.550.847-85|Rodrigo Ferreira da Silva|Assessor Administrativo-CC1|SEMACI, à disposição da SEMOP
140.013.917-16|Giselli Machado Teixeira|Assistente I-CC2|SEMEDE, à disposição da SEMOP
084.501.147-21|Marcia Nazareth Schueler|Secretário Executivo-CC5|SEMAP, à disposição da SEMOP
157.010.957-54|Gabriel da Conceição Rodrigues|Assistente IV-CC7|SEMUSA, à disposição da SEMOP
102.397.977-28|Josemir Rodrigues Machado|Assistente IV-CC7|SEMAD, à disposição da SEMOP
900.231.377-20|Wanderley Rodrigues Correa|Assistente I-CC2|PGM, à disposição da SEMUSA
108.956.957-18|Rafael de Souza D'Avila|Assistente III-CC4|GAB, à disposição da SEMOP
177.212.037-59|Juliana Oliveira Rodrigues|Secretário Executivo-CC5|GAB, à disposição da SEMUSA
114.213.997-50|Cleiton Ferreira de Melo|Assistente IV-CC7|SEMAD, à disposição da SEMUSA
014.810.857-19|Gelma Gomes Lima|Assistente IV-CC7|SEMAD, à disposição da SEMEDE
792.382.937-15|Roseli Almeida da Conceição|Assistente III-CC4|SEMAD, à disposição da SEMUSA
145.601.137-50|Patrick da Silva Ribeiro|Secretário Executivo-CC5|PGM, à disposição da SEMUSA
189.742.707-73|Larissa Mota dos Santos|Assistente IV-CC7|SEMBES
103.361.617-60|Priscila Silva de Oliveira|Secretário Executivo-CC5|SEMEDE, à disposição da SEBES
115.257.057-92|Gabriela Tullinto da Silva|Diretor de Departamento-CCD|SEGEPE, à disposição da SEMOP
098.717.047-39|Tiago Santos de Oliveira|Assessor Administrativo-CC1|SEMEDE
074.593.627-00|Luciano de Almeida Espoigeiro|Assistente de Projetos Especiais-CC4|SEMEDE
042.618.334-76|Keline de Lima dos Santos|Gerente de Unidade Esportiva-CC5|SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0092/2020
(DISPENSA)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA- SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

2184-9|Fabricia Baeta Aguiar Latini|Membro Efetivo da Comissão de Avaliação-FG1|SEMOP

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0092/2020
(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA- SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO

6475-0|Liliane Salgado Calmon|Membro Efetivo da Comissão de Avaliação-FG1|SEMOP
2144-0|Silvana Faria Sarzedas|Gerente de Contas e Controle-FGGAD|SEMACI, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS

Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itaú
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA Nº 0062/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1126, de 22/01/2020)

ONDE SE LÊ: ANEXO II

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
089.073.737-10|Elainele da Silva Rosa|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE a disposição da SEMUSA

LEIA-SE: ANEXO II

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
089.073.737-10|Elainele Freitas da Silva|Secretário Executivo – CC5|SEMEDE

**SUA SETA PODE SALVAR
UMA VIDA!
RESPEITE O MOTOCICLISTA
RESPEITE A VIDA!**



OUVIDORIA
0800 023 8100
2771 6804



NO TRÂNSITO,
O SENTIDO
É A VIDA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0080/2020 – SEMAD

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho das Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0080/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|PROC. ADM.

Angela Teixeira do Amaral Barros|4646-9|Professor I|01 (um) ano, de 23/12/2019 a 22/12/2020|2294/2017
Elizabeth da Rocha Souza|9043-3|Professor II|01 (um) ano, de 30/12/2019 a 29/12/2020|5372/2017
Julio Cesar Cony Pereira Leite Junior|7434-9|Professor História - LP|01 (um) ano, de 16/12/2019 a 15/12/2020|17313/2018
Leila Constantino Barbo|4729-5|Agente Administrativo|01 (um) ano, de 01/01/2020 a 31/12/2020|34264/2009
Luciana Silveira Sa|11206-2|Agente Administrativo|01 (um) ano, de 06/01/2020 a 05/01/2021|33560/2017
Dilene Escobar da Silva Mendes|8701-7|Auxiliar de Laboratório|01 (um) ano, de 17/01/2020 a 16/01/2021|33416/2018
Rosa Maria Mano|11213-5|Auxiliar Administrativo|01 (um) ano, de 30/12/2019 a 29/12/2020|31930/2017
Ary Silva Junior|2457-0|Professor I|01 (um) ano, de 07/01/2020 a 06/01/2021|42749/2018
Josielma Gomes Acacio|1914-3|Auxiliar Administrativo|01 (um) ano, de 27/12/2019 a 26/12/2020|52055/2013
Sandra Ruth de Jesus Gonçalves|6894-2|Auxiliar de Enfermagem|01 (um) ano, de 15/12/2019 a 14/12/2020|19702/2010

PORTARIA Nº 0081/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0081/2020 – SEMAD

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PRAZO|PROC. ADM

Simone Barros de Almeida Costa|7470-5|Professor I|30/01/2020|60 (sessenta) dias|2561/2020
Thaina Andrade Machado Silva|11311-5|Agente Administrativo|28/01/2020|60 (sessenta) dias|2628/2020

PORTARIA Nº 0082/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0082/2020 – SEMAD

(90 dias)

MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6882-9|**Suely Luzia Pereira**|Técnico em Contabilidade|SEMAD|2014/2019|29/01 a 27/04/2020|2823/2020

PORTARIA Nº 0083/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença sem Vencimentos à servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0083/2020 – SEMAD

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|A CONTAR DE|PROC. ADM.

Fabricia Baeta Aguiar Latini|2184-9|Técnico em Edificações|02 (dois) anos |13/02/2020|2389/2020

PORTARIA Nº 0084/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **5.832** (cinco mil oitocentos e trinta e dois) dias, correspondendo a **15** (quinze) anos, **11** (onze) meses e **27** (vinte e sete) dias, da servidora **SYLVIA HELENA ALCANTARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **8583-9**, Odontólogo, conforme Processo Administrativo nº 1216/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0085/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.772** (mil setecentos e setenta e dois) dias, correspondendo a **04** (quatro) anos, **10** (dez) meses e **12** (doze) dias, da servidora **MARIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula nº **6296-0**, Guarda Civil Municipal, conforme Processo Administrativo nº 1009/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0086/2020 – SEMAD

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - AVERBAR, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **2.603** (dois mil seiscentos e três) dias, correspondendo a **07** (sete) anos, **01** (um) mês e **18** (dezoito) dias, da servidora **EDIMELHA ALVES DOS SANTOS LOPES**, matrícula nº **10125-7**, Auxiliar Administrativo, conforme Processo Administrativo nº 0595/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0087/2020 – SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que o desenvolvimento dos grupos ocupacionais ocorrerá mediante progressão horizontal;

Considerando o disposto no Art. 1º do Decreto nº 0684/2011, que regulamenta a forma de enquadramento dos profissionais da educação na progressão horizontal da carreira, considerando exclusivamente para este fim o tempo de efetivo exercício no Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras ou em órgão da Administração Municipal de Rio das Ostras, em atividade de docência ou suporte pedagógico,

RESOLVE:

Art. 1º - ENQUADRAR por Progressão Horizontal da Carreira dos profissionais de Educação do Município de Rio das Ostras, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, conforme o Processo Administrativo nº 876/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0087/2020 – SEMAD

MAT.|NOME|CARGO|FAIXA|RETROATIVO A

4562-4|**Rosane Francisco da Silva Aschar**|Professor I|5|Fevereiro de 2016

PORTARIA Nº 0088/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 3228/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias às servidoras relacionadas no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de até 10 (dez) dias à servidora relacionada no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0088/2020 – SEMAD

(30 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Luciana Azevedo Rodrigues|Assistente Social|10389-6|2016/2017|06/02/2020|06/03/2020
Mariana de Souza Pereira|Assistente II|13340-0|2019/2020|01/02/2020|01/03/2020
Mario Tadeu Carneiro Fachardo|Med. Otorrinolaringologista|3962-4|2018/2019|03/02/2020|03/03/2020
Paulo Cesar Carvalho Machado Junior|Fisioterapeuta|8957-5|2019/2020|03/02/2020|03/03/2020
Paulo Cesar de Souza Medeiros|Arquiteto/Assessor Técnico II|3535-1|2019/2020|27/02/2020|27/03/2020
Ronaldo Ramalho de Oliveira|Secretário Executivo|13402-3|2019/2020|27/02/2020|27/03/2020

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0088/2020 – SEMAD

(20 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Denise dos Santos Lima|Assistente IV|14956-0|2018/2019|03/02/2020|22/02/2020
Eliane Martins Moreira|Assistente III|14973-0|2019/2020|03/02/2020|22/02/2020
Maria Mariano de Almeida|Assistente IV|14481-9|2018/2019|27/02/2020|17/03/2020

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0088/2020 – SEMAD

(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Adriana de Matos Schlobach|Agente Administrativo/Diretor de Departamento|4238-2|2018/2019|27/02/2020|

12/03/2020

Dercilia Barreto Delcore|Aux. Serviços Gerais|1938-0|2019/2020|16/01/2020|04/02/2020
Gladis Teresinha de Avila Bandeira Cardoso|Nutricionista|2119-9|2019/2020|27/02/2020|17/03/2020
Maria da Gloria de Souza Machado|Fiscal de Tributos|2639-5|2018/2019|03/02/2020|22/02/2020
Marineiva Conceicao Damiani|Auxiliar Administrativo/Coord Fundo Mun Hab Int Social|6499-8|2018/2019|27/02/2020|07/03/2020
Raphael Edmilson Moreira de Gusmao|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|3295-6|2018/2019|12/02/2020|21/02/2020
Viviane Soares da Silva|Assistente IV|13432-5|2018/2019|12/02/2020|21/02/2020

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0088/2020 – SEMAD

(DESCONTO EM FÉRIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Ana Luiza Dias Melo de Oliveira|Assistente Executivo|15327-3|2019/2020|27/02/2020|07/03/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 1508/2013

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 665, de 13 de dezembro de 2013)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Enquadrar por Progressão Horizontal ...

LEIA-SE:

Art. 1º - Enquadrar por **Promoção Vertical** ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0006/2020 – SEMAD

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1119, de 03 de janeiro de 2020)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 27/11/2019 até 31/12/2020 ...

LEIA-SE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de **01/01/2020** até 31/12/2020 ...



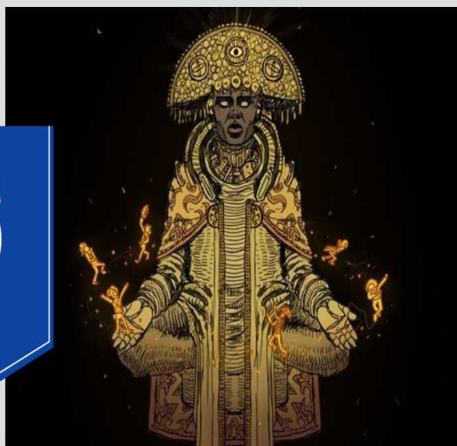
fevereiro L
sempre às 20h

Teatro Popular de Rio das Ostras
Av. Amazonas, s/nº
Extensão Novo Rio das Ostras

Finalistas do

CANTA
RIO DAS OSTRAS

06
20h



CANGAÇO CARIOCA

13
20h

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34457/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45025/2019
PREGÃO Nº 046/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa **Hapvida Assistência Médica Ltda.**
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 meses a partir de 15/01/2020, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde odontológica, na forma de plano por adesão voluntária e sem carência, por meio de rede própria e/ou credenciada, destinados aos servidores públicos e seus dependentes bem como o reajuste da mensalidade percentual de 3,1202% a partir de novembro de 2019, passando o valor para R\$ 4,95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, c/c § 8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2020 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34.348/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2019 - SEMBES
ASSINADA: 30/01/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 1743/2017 e nº 2092/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
VALOR TOTAL R\$ 15.768,10.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
03 / BISCOITO ROSQUINHA, EMBALAGEM COM 400GR, SABOR COCO E CONFORME ITEM 7.7 DO MEMORIAL DESCRITIVO / JUVIS / UNIDADE / 3.667 / 4,30 / 15.768,10.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2020 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 34.348/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2019 - SEMBES
ASSINADA: 30/01/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 1743/2017 e nº 2092/2019, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI.
VALOR TOTAL R\$ 18.400,00.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA/ UNID / QTD / PREÇO UNITÁRIO R\$ / PREÇO TOTAL R\$
04 / PAPEL SANITÁRIO, FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADA, ROLO 0,10X30M, EMBALAGEM COM 04 UNIDADES E CONFORME ITEM 7.7 DO MEMORIAL DESCRITIVO. / TOILET / UNIDADE / 4.000 / 4,60 / 18.400,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019-SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5.290/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019-SEMBES
ASSINADA: 13/06/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentos (bolos, caldos...) kits de lanche composto por gêneros alimentícios e fornecimento de materiais (prato, guardanapo...) para atender aos diversos eventos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: MÔNICA M M NASCIMENTO SERVIÇOS DE BUFFET-ME.
VALOR TOTAL R\$ 118.540,33
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID / QTD / VALOR UNITÁRIO R\$ / VALOR TOTAL R\$
01 / BOLO DE LARANJA, COM cobertura, assadeira mínima nº 4 / KG / 262,5 / 28,00 / 7.350,00.
02 / BOLO DE LARANJA, SEM cobertura, assadeira mínima nº 4 / KG / 90 / 17,90 / 1.611,00.
03 / BROA DE MILHO, assadeira mínima nº 4 / KG / 262,5 / 14,00 / 3.675,00.
04 / BOLO CONFEITADO, branco, com 2 tipos de recheio (doce de leite com ameixa e leite condensado com coco) / KG / 1.155 / 25,30 / 29.221,50.
05 / TORTASALGADA, de pão de forma, com recheio de frango, cenoura, ovo e ameixa / KG / 568,5 / 29,30 / 16.657,05.
06 / CALDO DE ERVILHA / LITRO / 294 / 20,50 / 6.027,00.
07 / CALDO VERDE / LITRO / 294 / 21,00 / 6.174,00.
08 / CANJICA, de coco, com leite de coco e leite condensado / LITRO / 294 / 20,50 / 6.027,00.
09 / PÃO CARECA, para cachorro quente, com 50gr cada / KG / 318 / 10,80 / 3.434,40.
10 / MOLHO DE CACHORRO QUENTE, composto por salsicha mista tipo hot dog, molho de tomate, cebola e pimentão. / KG / 636 / 20,80 / 13.228,80.
11 / BISCOITO salgado sortido / KG / 42 / 25,85 / 1.085,70.
12 / BISCOITO doce amanteigado, nata e polvilho / KG / 42 / 22,02 / 924,84.
13 / MINI PÃO BRIOCHE / UNIDADE / 1.200 / 0,56 / 672,00.
14 / MAÇÃ / KG / 72 / 3,28 / 236,16.
15 / BANANA PRATA / KG / 72 / 2,54 / 182,88.
16 / CAFÉ, infusão de 1ª qualidade / LITRO / 60 / 12,32 / 739,20.
17 / REFRESCO de suco de fruta natural, laranja, uva e pêssego / LITRO / 240 / 16,91 / 4.058,40.
18 / REFRIGERANTE, de 1ª qualidade, comum e diet, sabores diversos (cola, guaraná, uva, laranja e limão). Embalagem original de 2 litros. / LITRO / 3.780 / 2,69 / 10.168,20.
19 / ÁGUA, mineral, sem gás, acondicionada em copo plástico resistente com 200ml. / UNIDADE / 5.700 / 0,27 / 1.539,00.
20 / COLHER DESCARTÁVEL, para sopa, polipropileno resistente, atóxico, branca, comprimento aproximado 16cm. Pacotes com 50 unidades. / UNIDADE / 4.450 / 0,04 / 178,00.
21 / COLHER DESCARTÁVEL, sobremesa, polipropileno resistente, atóxico, branca. Pacotes com 50 unidades. / UNIDADE / 1.200 / 0,05 / 60,00.
22 / GARFINHO DESCARTÁVEL, sobremesa, polipropileno resistente, atóxico, branca. Pacotes com 50 unidades. / UNIDADE / 6.750 / 0,04 / 270,00.
23 / GUARDANAPO, de papel, folha simples, com 4 dobras, na cor branca, dimensões aproximadas 27x32cm. Pacote com 50 unidades. / UNIDADE / 25.150 / 0,03 / 754,50.
24 / PRATO DESCARTÁVEL, nº 15, acondicionado em embalagem original, pacote com 10 unidades. / UNIDADE / 14.240 / 0,12 / 1.708,80.
25 / PRATO DESCARTÁVEL, fundo, de isopor, sem tampa, atóxico, inodor, formato redondo, capacidade para 300ml, acondicionado em embalagem original. / UNIDADE / 4.410 / 0,21 / 926,10.
26 / SACO PLÁSTICO PARA HOT DOG, em polietileno, resistente, atóxico, inodor, medidas aproximadas 11,5 x 19cm, acondicionado em embalagem original, pacote com 20 unidades / UNIDADE / 6.360 / 0,03 / 190,80.
27 / KIT LANCHE, composto por itens de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico virgem, reforçado, transparente inodoro e atóxico, próprio para alimentos. Cada kit deverá conter os itens abaixo: SUCO DE FRUTA NATURAL, 200ML; BOLINHO 40G; BANANA PRATA, PESANDO APROXIMADAMENTE 140G e BISCOITO TIPO CLUBE SOCIAL, 27G. / KIT / 600 / 2,40 / 1.440,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5.155/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019
ASSINADA: 09/07/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (ração cães adultos e filhotes, gatos adultos e filhotes...) para alimentar os animais do Programa de Saúde e Bem Estar Animal - PSA deste Município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Republicada conforme determina o Art. 15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: César & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. – EPP.
VALOR TOTAL R\$ 101.876,50.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / MATERIAIS - DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
1 / Ração cães adulto, saco com 15 kg (Proteína: mínimo 23%) / NATIVE CARNE BERCAMP / SACO / 1.198 / 68,00 / 81.464,00.
2 / Ração cães filhote, saco com 15 kg (Proteína: mínimo 27%) / TIPSYP FILHOTES PRIMOR / SACO / 100 / 80,00 / 8.000,00.
3 / Ração gatos adulto, saco com 10,1 kg (Proteína: mínimo 30%) / PETCAT PRIMOR / SACO / 120 / 61,00 / 7.320,00.
4 / Ração gatos filhote, saco com 10,1 kg (Proteína: mínimo 33%) / MAGNUS CATADMAX FILHOTES / SACO / 25 / 65,00 / 1.625,00.
5 / Pasta para cães, lata com 280g / SABOR E VIDA GUABI / LATA / 365 / 4,50 / 1.642,50.
6 / Pasta para gatos, lata com 280g / SABOR E VIDA GUABI / LATA / 365 / 5,00 / 1.825,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.456/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer – SEMEDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 765/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Albanq Serviços de Locação de Equipamentos EIRELI – EPP
ASSINATURA: 15/01/2020
VALOR TOTAL: R\$ 91.778,83
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.104.1.530.0104
· NOTA DE EMPENHO Nº 021/2020 Global
· EMITIDA EM 15/01/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 26.456/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 028/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistemas de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiros químicos, veículos e tendas, para atender a estrutura operacional dos eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR e Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer – SEMEDE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 251/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
PARTES: Município de Rio das Ostras e S. S. Produtora de Eventos Ltda. ME.
ASSINATURA: 15/01/2020
VALOR TOTAL: R\$ 1.746.854,00
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.104.1.530.0104
· NOTA DE EMPENHO Nº 19/2020 Global
· EMITIDA EM 15/01/2020
· VALOR R\$ 225.128,50
· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.150.1.530.0150
· NOTA DE EMPENHO Nº 20/2020 Global
· EMITIDA EM 15/01/2020
· VALOR R\$ 467.417,50
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 24.458/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 025/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 030/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (kit lanche, água mineral e guaraná natural) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.153/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e R. M. Nunes Construtora EIRELI.
ASSINATURA: 17/01/2020
VALOR TOTAL: R\$ 19.951,00
· PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.0089.2.534
· ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.0104.1.530.0104
· NOTA DE EMPENHO Nº 034/2020
· EMITIDA EM 17/01/2020
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

Tomada de Preços nº 024/2019 (Processo Administrativo nº 08911/2019-SECTAN), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração do Termo de Referência (Projeto Básico) do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Rio das Ostras, com detalhamento, através de estudos, pesquisas e levantamentos, análise de dados, elaboração de mapas viários, elaboração de planos de ação de curto, médio e longo prazo, com horizonte de 2035, e com assessoramento técnico futuro em todas as fases do processo de Licitação do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Rio das Ostras – RJ até a sua efetiva conclusão, inicialmente marcado para o dia 03/02/2020 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista solicitação de impugnação do respectivo edital.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 010/2020

RESOLVE:

ALTERA A RESOLUÇÃO SME nº 27/2019 - CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, Resolução SME nº 27/2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso de suas atribuições legais,

Art. 2º Considerar os Anexos I, II e III, constantes nesta Resolução.

Considerando a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I da Lei nº 9394/96;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Considerando que "o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino", conforme artigo 23, § 2º da Lei nº 9394/96.

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2020.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEMEDE nº 10/2020

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E FINAIS e CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL / 2020 - TRIMESTRE

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos				
Janeiro	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	Férias				
Fevereiro	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	⇒					S	D						S	D	R	F	R	R	R	S			10				
Março	D						S	D						S	D						S	D						S	D			22				
Abril				SL	D						F	S	D					S	D				F	F	S	D						20				
Maio	F	S	D						S	D					S	D								S	D			CE		S	D	15 5				
Junho						SL	D					F	R	S	D					S	D							S	D			21				
Julho				S	D							R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	JP	JP	8 3				
Agosto	S	D						S	D					SL	D					S	D								S	D		22				
Setembro				S	D	F						S	D							S	D					SL	D					8 14				
Outubro			S	D						S	D	F			R		S	D						S	D			PF		S		19				
Novembro	D	F					S	D						S	D						F	S	D					S	D			19				
Dezembro				S	D	R	F					S	D							S	D					⇒	SI	R	F	S	D	SI	SI	SI	R	14
																TOTAL		200																		

LEGENDA			
F	Férias	F	Feriado
PI	Planejamento Interno	R	Recesso
⇒	Início do Ano Letivo	CE	Censo Escolar
PF	Ponto Facultativo	SL	Sábado Letivo
⇒	Término do Trimestre Letivo	JP	Jornada Pedagógica
⇒	Término do Ano Letivo	SI	Serviço Interno
		□	Não Quantificado

SEMANA DO CONSELHO DE CLASSE
1º Trimestre - de 01 a 05/06/2020
2º Trimestre - de 21 a 25/09/2020
3º Trimestre - de 14 a 22/12/2020

TRIMESTRES	
1º - 10/02 - 22/05	67
2º - 25/05 - 11/09	67
3º - 14/09 - 22/12	66
Total	200 dias

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 010/2020

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2020 - BIMESTRE

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos				
Janeiro	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	Férias				
Fevereiro	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	⇒					S	D						S	D	R	F	R	R	R	S			10				
Março	D						S	D						S	D						S	D						S	D			22				
Abril				SL	D						F	S	D					S	D				F	F	S	D						20				
Maio	F	S	D						S	D					S	D								S	D			CE		S	D	20				
Junho						SL	D					F	R	S	D					S	D							S	D			21				
Julho				S	D							R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	JP	JP	8 3				
Agosto	S	D						S	D					SL	D					S	D								S	D		22				
Setembro				S	D	F						S	D							S	D						SL	D				22				
Outubro			S	D						S	D	F			R		S	D							S	D			PF		S		19			
Novembro	D	F					S	D						S	D						F	S	D					S	D			19				
Dezembro				S	D	R	F					S	D							S	D					⇒	SI	R	F	S	D	SI	SI	SI	R	14
																TOTAL		200																		

LEGENDA			
F	Férias	F	Feriado
PI	Planejamento Interno	R	Recesso
⇒	Início do Ano Letivo	CE	Censo Escolar
PF	Ponto Facultativo	SL	Sábado Letivo
⇒	Término do Ano Letivo	JP	Jornada Pedagógica
		SI	Serviço Interno
		□	Não Quantificado

BIMESTRES	
1º - 10/02 - 30/04	52
2º - 04/05 - 10/07	49
3º - 29/07 - 30/09	47
4º - 01/10 - 22/12	52
Total	200 dias

22|MARIA MENDES|APTO
 23|SARA LUCIA DUARTE PINHEIRO|AUSENTE
 24|LUCIANA DE CARVALHO MENDES|AUSENTE
 25|MARIA LUCIA GUEDES|NÃO APTO
 26|CRISTINA ALVES VALENÇA|AUSENTE
 27|SANDRA CRISTINA DA SILVA|AUSENTE
 28|CLEA FELIZARDO RAMOS PINHEIRO|AUSENTE
 29|JOELZA GARCIA PAES|APTO
 30|CARMEM LÚCIA SILVA CARLI|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES**

Nº|NOME|RESULTADO

1|ADRIANO DE OLIVEIRA RORIGUES JUNIOR|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Nº|NOME|RESULTADO

1|GILCELHA FERREIRA LEITE|APTO
 2|JUÇARA ALCANTARA BELMONT FERNANDES|APTO
 3|JANAINA DA SILVA|APTO
 4|KLEBER PEREIRA DA HORA|APTO
 5|PATRICIA SOUZA DOS SANTOS DIAS|APTO
 6|AMANDA FÉLIX ROSA|APTO
 7|EUCINEA SOARES FERNANDES GOMES|APTO
 8|HILDA DOS SANTOS|APTO
 9|EDILEA ALVES CASSA|APTO
 10|JUCELANI DA CONCEIÇÃO LEANDRO POMBO|APTO
 11|FERNANDA SCHNEIDER FREM|APTO
 12|DEBORA COUTO RODRIGUES|APTO
 13|DANIELLE ALMEIDA MELLO|APTO
 14|LUDMILA RABELO DE SOUZA|APTO
 15|GEISA SANTOS DE PAULA|AUSENTE
 16|GABRIELA PISSURNO MORAES|APTO
 17|LUIZ PAULO DA SILVA DOS SANTOS DE AZEVEDO|APTO
 18|RONAN PRATA DE SOUZA RODRIGUES|APTO
 19|TEREZINHA ALMEIDA MORENO|NÃO APTO
 20|MARCIA GABRIELA BERBERT CARVALHO DE BARROS|APTO
 21|ADRIANA MEDEIROS DE ALMEIDA|AUSENTE
 22|MARIA DE LOURDES ROSA|NÃO APTO
 23|ANDERSON WERNECK PINTO|APTO
 24|SIMONE SOARES BOURGUIGNON|AUSENTE
 25|ELISANGELA SANTOS MOURA|APTO
 26|EDILZA DOS SANTOS FREITAS|NÃO APTO
 27|JAQUELINE RODRIGUES BARBOZA BORGES|APTO
 28|JOZILENE LOPES MIRANDA FELIX|APTO
 29|MARY ANN SILVA DE ASSIS|APTO
 30|ALBA FERNANDA CORREA AGUIAR BERÇOT|APTO
 31|ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA|AUSENTE
 32|RAPHAEL POGIAN AMORIM|APTO
 33|SONIA MARIA LACERDA GONÇALVES|APTO
 34|ROSÂNGELA PIMENTA FEIJÓ|APTO
 35|ISABEL CARNIELO SANTILIANO|APTO
 36|MARIA APARECIDA BRANDÃO BASTOS|APTO
 37|SANDRA HELENA SATHLER|APTO
 38|MARILENE MODESTO DE AZEVEDO|APTO
 39|JORGINA LUCIA COUTINHO DE SOUZA|APTO
 40|SANDRA HELENA MIGUEL DE MACEDO|APTO
 41|SELMA SANTANA|APTO
 42|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|APTO
 43|MARGARETE TAVARES DE SOUZA|APTO
 44|MARIA JOSÉ DE SOUZA ESTELLITA|APTO
 45|ILZA RODRIGUES DE MATTOS CASTRO|APTO
 46|ANA CLAUDIA FIGUEIRA|APTO
 47|JOCILENE SANTOS DE FREITAS COUTINHO|NÃO APTO
 48|LUZIMAR BARBOSA DA SILVA|APTO
 49|ILMA MENDES|APTO
 50|DEONITA ESTEVAM GOMES PEREIRA|APTO
 51|ADRIANA GOMES ADAD|APTO
 52|SILVIA MARIA PINTO CAETÉ DA SILVEIRA|APTO
 53|MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DA SILVA|APTO
 54|VANIA DA LUZ LIMA|NÃO APTO
 55|VANDA CLEIA PEREIRA DE OLIVEIRA|NÃO APTO
 56|CARLA BEATRIZ DE JESUS|APTO
 57|RENATA DE SANT'ANA LEVINO|APTO
 58|JOSELESSE DE ARAÚJO MATA|APTO
 59|ALESSANDRA MIGUEL DOS SANTOS|APTO
 60|DÉBORA JOAQUIM DA SILVA LIMA|APTO
 61|SUZANA MATOS DE ABREU|APTO
 62|MARCIA FRAGOSO DE ARAUJO CRUZ|APTO
 63|ALESSANDRA MIRANDA|NÃO APTO
 64|FABRICIA NUNES GOMES|AUSENTE
 65|CÍNTIA MENDES LOPES|APTO
 66|ELIANA COSTA ALVES MARTINS|APTO
 67|TATIANA COELHO RANGEL|APTO
 68|FABRICIO PASCHOAL LINHARES|AUSENTE
 69|ROSIMERY DA SILVA GOMES|APTO
 70|MARIA AMELIA DEMARTINI PACHECO|AUSENTE
 71|ALESSANDRA VIEIRA ROSA MEDEIROS DOS SANTOS|APTO
 72|FERNANDA DIAS SOARES|AUSENTE
 73|LILIANE MENDES DOS SANTOS SOARES|APTO
 74|JOSIANE RODRIGUES MARTINS|APTO
 75|IRANISE PIRES SANTOS|APTO
 76|VIVIAN CABRAL LOPES|APTO
 77|MARCELA LAZARA DE MENDONÇA|APTO
 78|BRUNELA DE MORAES CRISSAFF|AUSENTE
 79|IZABELA VIANA FERREIRA|NÃO APTO
 80|DULCIENE BORGES MENDES MACEDO|APTO
 81|BENILDA PESSANHA DA SILVA|APTO
 82|AMANDA FARIAS DE LIMA|APTO
 83|VANIA PAES GONÇALVES|APTO
 84|NATULA TRISTÃO PIMENTEL|AUSENTE
 85|NATALIA JORGE INOCENCIO|APTO
 86|DAIANE SILVA DE OLIVEIRA FLORIANO|APTO
 87|VERÔNICA MARTINS CORRÊA MACHADO|APTO
 88|MICHELE DE OLIVEIRA MENDES DA SILVA CUNHA|APTO
 89|VIVIANE DE SOUZA ALMEIDA DE LIMA|AUSENTE
 90|FERNANDA DOS SANTOS GUEDES|APTO
 91|ALINE ALVES DA SILVA|APTO
 92|CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA|APTO
 93|DENISE DE ALVARENGA CARDOZO|NÃO APTO

94|RAFAELA DOS SANTOS MARTINS QUINTANILHA|APTO
 95|MARCIELY ROSA LEANDRO CARVALHO|APTO
 96|JULIANA PACHECO BERLING|APTO
 97|MARCIANE MOREIRA DE SOUZA|NÃO APTO
 98|FERNANDA FOURNY BERNARDO|AUSENTE
 99|GABRIELLE CAVALCANTI RODRIGUES|NÃO APTO
 100|MARISTELA GONÇALVES DE SOUZA NUNES|AUSENTE
 101|KATHERINE SANTOS DA SILVA|NÃO APTO
 102|LORENA SANTOS COUTINHO|AUSENTE
 103|MATHEUS TELES MACHADO PORTUGAL GOMES|AUSENTE
 104|RAMON COUTINHO BARBOSA AREAS|APTO
 105|ANA MARIA LINHARES DE BARROS|APTO
 106|MARGARETH COBELAS IMBROSIO|APTO
 107|TALITA RIBEIRO MIRANDA RANGEL|AUSENTE
 108|LUCIELE SOARES LOBO|AUSENTE
 109|KEILA DA SILVA CARVALHO|APTO
 110|LENILCE FONSECA DA SILVA|AUSENTE
 111|LARYSSA PINHEIRO FERREIRA|NÃO APTO
 112|MARIANA SILVA DOS SANTOS|AUSENTE
 113|ZELIA MARIA DOS SANTOS|APTO
 114|MARIA CRISTINA MESQUITA RIBEIRO|APTO
 115|ISABEL CRISTINA VALLE DE SOUSA|AUSENTE
 116|ELIZETE OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA|AUSENTE
 117|MARIA APARECIDA SAVINO DO VALE|APTO
 118|MARCIA DA CONCEIÇÃO DIAS BRUM|APTO
 119|HELEN CRISTINA DE JESUS FREITAS|APTO
 120|ROSIVANIA BATISTA RODRIGUES MELO|APTO
 121|ELOIDE BODGES MARQUES FIGUEIREDO|AUSENTE
 122|CLEA DA SILVA ARAUJO|APTO
 123|HELENA FREITAS NASCIMENTO|APTO
 124|CLAUDIA REGINA GOMES NEVES DE MORAIS|APTO
 125|JOCILENE DE SOUZA SANTOS|APTO
 126|ELAINE DA GRACA RIBEIRO DA SILVA|APTO
 127|LUCIANI DE SOUZA ANDRADE|APTO
 128|ALESSANDRA PAES FARIA|NÃO APTO
 129|RENATA GOMES MARINS|APTO
 130|TELMA QUELES DUARTE DIAS|APTO
 131|MONALISA DE AGUIAR DA SILVA|APTO
 132|FLAVIA DA SILVA COSTA HENRIQUES PINHEIRO|APTO
 133|SILVIA DE PAULA SOARES GONÇALVES|APTO
 134|AMANDA BIEITES STORINO|NÃO APTO
 135|VANESSA GOMES PEIXOTO|AUSENTE
 136|LIDIANE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS|APTO
 137|DEBORA LEITE SOARES DA SILVA|APTO
 138|RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO|APTO
 139|LUCIENE PAES GONÇALVES|APTO
 140|ALINE MATTOS LOFRANO|APTO
 141|RENATA MENDES ARRUDA DE FREITAS|AUSENTE
 142|VIVIANE LOPES GOMES|APTO
 143|ROSÂNGELA ALBINO DE SANTANA|AUSENTE
 144|CAMILA SOUTO CARNEIRO|AUSENTE
 145|LEILA RODRIGUES FERRO|APTO
 146|LEIDIANNY MARINS GOMES DE SOUZA|APTO
 147|CHARLANA AVILA DOS SANTOS FAUSTINO DA COSTA|APTO
 148|ARIELA MARTINS LEITE|NÃO APTO
 149|ANDREIA DOS SANTOS MARTINS|APTO
 150|ANA MIRIAN RANGEL DE SOUZA|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Nº|NOME|RESULTADO

1|SHEILA JANAINA LEMOS FULLI|APTO
 2|ROSIMERE DA SILVA PERES|AUSENTE
 3|FLAVIANA DA SILVA DOS SANTOS|APTO
 4|THAIANE BARROSO DOS SANTOS|AUSENTE
 5|MICHELE CRESPO DE AZEVEDO|APTO
 6|LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MARIANO|APTO
 7|ANISIO MARTINS LEAL MACHADO|APTO
 8|MYLENA DE CASTRO MARTINS|NÃO APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|NOME|RESULTADO

1|KATIA SENA BUARQUE|APTO
 2|LILIANE FELIX DE ALMEIDA|AUSENTE
 3|MARCELO MARQUES DA SILVA|APTO
 4|MICHELA DARC DE MATTOS MANHÃES|APTO
 5|KATIA ROSA TELES|APTO
 6|LUSICREIDE NUNES FERREIRA|APTO
 7|GABRIELA CONCEIÇÃO BARBOSA CEBRIANO|APTO
 8|FABIANA GOMES DOS SANTOS ARAUJO|APTO
 9|ADRIANA AGOSTINHO LEONCIO DE LIMA|NÃO APTO
 10|VALQUIRIA GOMES MOURA|APTO
 11|MARCIA NAZARETH SCHUELER|APTO
 12|ADRIANA FERREIRA DUARTE DA SILVA|APTO
 13|JOSILENE SILVA CARDOSO|AUSENTE
 14|THAIS RAMOS DUARTE|APTO
 15|TATYANA PORFIRIO DE FARIA BARROS FERREIRA BORGES|APTO
 16|BRUNA DUTRA DA SILVA|APTO
 17|WALESKA ANDRADE CORTAT LESSA|APTO
 18|AUGUSTO LEONARDO DE CASTRO LOUBACH|AUSENTE
 19|QUEZIA DA SILVA GOMES DE SOUZA|APTO
 20|GEISA DA SILVA NEVES|APTO
 21|JONATHAN PEDRO PAIVA|APTO
 22|MARCELI DE OLIVEIRA MACEDO|APTO
 23|ANA CARLA BOGADO SILVA|APTO
 24|SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA|NÃO APTO
 25|DEISE FERNANDA DE SOUZA MACHADO|APTO
 26|ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO|AUSENTE
 27|TEREZINHA SILVA BENVINDO|NÃO APTO
 28|ANA REGINA PEREIRA DOS SANTOS|AUSENTE
 29|MARIA CRISTINA PINTO MARQUES|APTO
 30|MARIA IVONE LIMA DA CUNHA DAL BELLO|APTO
 31|DENISE DOS SANTOS LIMA|AUSENTE
 32|CARLA PAURA LAYO GUIMARAES|APTO
 33|ADRIANA SILVA DA COSTA VENANCIO|APTO
 34|ANDRÉA DA CONCEIÇÃO BORGES|AUSENTE
 35|MÁRCIA ROSANE SANTOS GONÇALVES|AUSENTE
 36|GEORGIA CARNEIRO COOPER|APTO
 37|SARA LIMA DA SILVA|AUSENTE
 38|LILIANI DE SOUZA LIRA|APTO

39|DANIELE BESSA DESOUSA|APTO
40|ROSIANE FONSECA PINTO|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

Nº|NOME|RESULTADO

1|TATIANA PINHEIRO LINS|APTO
2|DARLENE RODRIGUES CARDOSO|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR EDUCACIONAL II

Nº|NOME|RESULTADO

1|AUREA CRISTINA ALMEIDA FEIJO DOS SANTOS|APTO
2|ROZIMERI DE SOUZA PINTO|APTO
3|ADRIANA DE OLIVEIRA NOVAIS GARCIA|APTO
4|PAMELLA SIQUEIRA DE SOUZA MELO CARVALHO|APTO
5|MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS|APTO
6|LORRAINE DANIELE ALACOQUE FARIAS|APTO
7|MAYARA SARDINHA FERNANDES GONÇALVES|APTO
8|EDSON ALVES MACEDO|APTO
9|OZIELE DE MACEDO PINTO|NÃO APTO
10|PATRICIA MONTEIRO DA SILVA|AUSENTE
11|JÚLIO CESAR VELLOZO FIGUEIRA|APTO
12|JOSENILDA RODRIGUES RIBEIRO|NÃO APTO
13|GRAZIELLE DE ABREU ALVES|NÃO APTO
14|LEANDRO LUÍS MAIA BARBOSA|APTO
15|DAYANA MORAES PINTO|APTO
16|NATHÁLIA MICHELE DE OLIVEIRA BARROS|AUSENTE
17|KASSYA DOS SANTOS BERNARDO|APTO
18|GEOVANI VENANCIO NEVES|AUSENTE
19|LINDOMAR DA SILVA PINTO|AUSENTE
20|ADRIANA LIDUINO MACHADO|APTO
21|GABRIELA DOS SANTOS|AUSENTE
22|MARY JANE TEIXEIRA LIMA|APTO
23|LEILA MARIA DE SOUZA ESTEVES|APTO
24|REGINA CELIA LABRE NERCELHAS AGUIAR|APTO
25|GLAUCO SILVA BERLINGER|APTO
26|JULIANA OLIVEIRA FARIA SILVA|APTO
27|LILIAN THEODOSIO DE LIMA|APTO
28|LILIANE MORENO ROBERTO|APTO
29|ALSUELE DAS CHAGAS AZEVEDO|APTO
30|HOSANNA DOS ANJOS CARVALHO HENRIQUES|NÃO APTO
31|ANANDA DE JESUS CORREA|APTO
32|LARISSA PERUZZI BUENO|APTO
33|NATASHA GEORGIA BRAGA DA PAIXÃO FREITAS BRANCO E FERNANDES|APTO
34|LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO|APTO
35|IRLEY AUGUSTO CORREA|AUSENTE
36|ANDREIA LOPES ALEVATO|APTO
37|DELVIRA MARTINS DA CASTILHO|AUSENTE
38|EDILENE GOMES DE ARAUJO|APTO
39|KÁTIA MARIA CAETANO CABRAL RODRIGUES|APTO
40|ELENITA GEREMIAS DE SOUZA SOARES|APTO
41|GEDÁLIA DOS SANTOS|APTO
42|CLÁUDIA BORGES DE MOURA|NÃO APTO
43|ANA ANGELICA NORA GUIMARAES|APTO
44|FLAVIA ANDREIA DA CONCEIÇÃO SANTOS|NÃO APTO
45|CIRLENE DE SOUZA PEGO|APTO
46|MÁRCIA VALERIA OLIVEIRA MACHADO|APTO
47|ROSIKELI RODRIGUES DA SILVA|NÃO APTO
48|ALESSANDRO ARQUEJADA DA SILVA NORONHA|NÃO APTO
49|FLAVIA JUNIA FREITAS LEITÃO|APTO
50|RENATA GOMES DE ALCANTARA|NÃO APTO
51|ADRIANA SACRAMENTO NEGREIROS DOS SANTOS|APTO
52|WAGNER GONÇALVES DOS SANTOS|APTO
53|ELISANGELA SILVEIRA FREITAS|APTO
54|KELY NAVARRO ALVAREZ HOTZ|APTO
55|MICHELLE LEMOS ANTUNES DE OLIVEIRA|APTO
56|CARLA NUNES DAVID|AUSENTE
57|LEDIANA DE SOUZA PEREIRA|APTO
58|ALICE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO|NÃO APTO
59|KYVIA BARRIGOSI TAMARA MACHADO|APTO
60|ELIANE MORAIS MOREIRA|APTO
61|CAMILA MARTINS RODRIGUES|APTO
62|DIELEN MORENO ALEXANDRE MONTEIRO|AUSENTE
63|KELLREM DA SILVA BASTOS|APTO
64|MARIANA DA COSTA GONÇALVES|APTO
65|MARLLA GENUNCIO GOMES|APTO
66|PAMELA MOREIRA BRASIL VIANNA|APTO
67|MIRIANA ARAUJO DE SOUZA|APTO
68|CAMILA FERREIRA MACHADO|NÃO APTO
69|ISABELA DA SILVEIRA SANTOS|NÃO APTO
70|FERNANDA DE FREITAS CANTILDES RANGEL|AUSENTE
71|JHOYCE DOS SANTOS SOUZA|APTO
72|ISABELA RIBEIRO|APTO
73|JÉSSICA OLIVEIRA GONÇALVES|APTO
74|KRISCKTEEN BORGES BOECHAT|AUSENTE
75|LUCAS RAMOS VALENÇA|APTO
76|THIAGO THADEU DE SOUZA DIAS|AUSENTE
77|LORRANA DE LIMA BARCELOS|NÃO APTO
78|MILENA CARDOSO FERREIRA|NÃO APTO
79|DANRLEY DE SOUZA DUARTE|APTO
80|JÚLIA ANUNCIÇÃO DOS SANTOS|AUSENTE
81|BLENDA DE ALMEIDA COITINHO CORREIA|NÃO APTO
82|MARLLON PEREIRA FERREIRA|APTO
83|LUCIANE PEREIRA DA COSTA|APTO
84|ROBSON DA SILVA MONTEIRO|AUSENTE
85|MONICK BRASILEIRO FERNANDES PEÇANHA|APTO
86|CATRIANI NEVES RODRIGUES MOZER|NÃO APTO
87|GIOVANI DA SILVA LOPES|NÃO APTO
88|THAMARA FRANCISCONI VIEIRA PEREIRA|AUSENTE
89|MARIA DAS GRAÇAS DE DEUS MARINHO|NÃO APTO
90|LÚCIA HELENA FERREIRA COELHO TAVARES|APTO
91|SOLANGE PRATA DE SOUZA|APTO
92|MARTA MARIA DOS SANTOS|APTO
93|LINDOMARA ZUQUETO BARROS|APTO
94|ROSANGELA LIMA NASCIMENTO OLIVEIRA|APTO
95|ELMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA|NÃO APTO
96|ECILENE DE MORAES PEQUENO|NÃO APTO
97|ANDREA PEREIRA GOMES SARAÇA|APTO
98|NEIVA MOTTA LIMA DE OLIVEIRA|APTO
99|ALCILENE SANTANA SOUTO SILVA|APTO

100|ROSENIR DE OLIVEIRA MANHÃES|APTO
101|VANIA MOREIRA LOPES|APTO
102|ALDENISE VALENTE SILVA|AUSENTE
103|MARIA LUIZA DA SILVA ESCOVO|APTO
104|GEISE SILVINO ROSA|APTO
105|SELMA SCHWANKA TAVARES PARUD|APTO
106|CARLA DE SOUZA PINTO|AUSENTE
107|VANIA GOMES DAS DORES|NÃO APTO
108|MARIÁNGELA PARREIRA CAETANO|AUSENTE
109|ANGÉLICA DE OLIVEIRA SILVA|NÃO APTO
110|JENIFFER BOTELHO FIGUEIRA|APTO
111|TATIANA DE ALMEIDA FARIA|APTO
112|MARINA ALMEIDA BITENCOURT|APTO
113|SILMARCIA DOS SANTOS SOUZA|AUSENTE
114|AMANDA NAVEGA SANTANA|APTO
115|ALINE CRISTINA MAIA RIBEIRO|APTO
116|NAIARA LEMES DE JESUS|APTO
117|KAREN FELIX|AUSENTE
118|DAYANA PINHEIRO FERREIRA|APTO
119|DAYANE LOPES FERREIRA|AUSENTE
120|APARECIDA VIEIRA DE JESUS BUENO|APTO
121|TATIANE LEMOS CABRAL|APTO
122|RAYLANE OLIVEIRA ALVES|APTO
123|BRUNA BARRETO NOBRE|APTO
124|PRISCILA DE SOUZA MOURA|APTO
125|SIDNEY NASCIMENTO DOS SANTOS|AUSENTE
126|STEPHANE LOPES SANTANA|APTO
127|SUELEN PIMENTEL MENDES|APTO
128|JULIA HELENA SALES DE ALMEIDA SOUSA|NÃO APTO
129|PÂMELA LUANA DA SILVA|NÃO APTO
130|EMERSON VIEIRA LANNES|NÃO APTO
131|ILKA GOMES DE SOUZA|AUSENTE
132|RENATA DE MACEDO BARBOSA|APTO
133|SCÁRLATE IARA DE OLIVEIRA PAULA SANTOS|AUSENTE
134|ARYANNE MADUREIRA GOMES|AUSENTE
135|NILZA DE VASCONCELLOS VIDAL|APTO
136|ANETE JOSE DOS SANTOS DAS CHAGAS|APTO
137|ROGÉRIO LUIZ DE FRANÇA|APTO
138|PATRICIA CARVALHO DE FARIA|APTO
139|MARIA APARECIDA DE FARIA SILVA|APTO
140|ROSILENE BASTOS CARDOZO|APTO
141|TELMA MARIA SILVA TEIXEIRA|APTO
142|LENI MARIA DE FRANÇA DE PAIVA|AUSENTE
143|JOCELY ALVES DOS SANTOS|AUSENTE
144|MARIA MARCIA PEREIRA DE MOURA|APTO
145|RITA DE CASSIA GOMES REZENDE|AUSENTE
146|KATIA VALERIA MOULIN TEIXEIRA|APTO
147|MARIANE TELES BARRETO MENDES|AUSENTE
148|VERONICA BORGES SOUZA RANGEL|APTO
149|GILMA BELO DELFINO DOS SANTOS|AUSENTE
150|KELY CRISTINA SALLES FREIRE|NÃO APTO
151|LEANDRO DA SILVA COSTA|AUSENTE
152|VIVIANE JORGE RIOS|APTO
153|ANA CLAUDIA CARNEIRO DE MOURA|AUSENTE
154|UBIRAJARA ANDRADE DA SILVA|AUSENTE
155|PATRICIA RANGEL DE AZEREDO|APTO
156|ZILMA PEREIRA DE LUCENA|APTO
157|CONCEIÇÃO DE MARIA CALDAS ALCOBAGA|AUSENTE
158|ANDERSON DA SILVA GOMES LOUREDO|APTO
159|ROSANA FERREIRA DA SILVA|AUSENTE
160|RAFAEL DA SILVA SILVEIRA|APTO
161|MAISA SANTOS DA SILVA NUNES|APTO
162|DIRCE CONCEIÇÃO DA SILVA FERREIRA DE SOUSA|AUSENTE
163|ZILANDA NUNES PEREIRA|APTO
164|SILVIA MOREIRA MARQUES BARRETO|APTO
165|MARINALDA DE OLIVEIRA FELICIANO|AUSENTE
166|ROSELI MATTOS MORAES|APTO
167|MONIQUE BAPTISTA AGUIAR|NÃO APTO
168|FABRICIA DA SILVA MIGUEL|NÃO APTO
169|FILIPE SALLES BARCELLOS|AUSENTE
170|MARTA CHAVES SILVA|APTO
171|MARIANA AGUIAR MARQUES|APTO
172|CAROLINE DA SILVA DE QUEIROZ COSTA|APTO
173|SUÉLEM DE JESUS DE SOUZA|APTO
174|ROZILENE SILVA DE LIMA|APTO
175|GABRIELA SILVA DE CARVALHO|APTO
176|JOCIARA DE SOUZA RIBEIRO|APTO
177|STELLA DOS SANTOS MOURA|APTO
178|CARLA RANGEL MOTA DUARTE|APTO
179|MARIANA JERONIMO FERREIRA|APTO
180|KAMILA BASTOS DE MELLO BARBOSA|NÃO APTO
181|JULIANA CANTUÁRIO DO COUTO|NÃO APTO
182|CAROLINE DA SILVA MONTEIRO PIZZA|APTO
183|JUDITH FERREIRA DA COSTA QUEIROGA|APTO
184|LEILA MARQUE DOS SANTOS GASPARD DIAS|AUSENTE
185|LUCAS DE ARAUJO JOAQUIM|NÃO APTO
186|ISIS POUBEL DA SILVA|APTO
187|ANA PAULA FERREIRA RIBEIRO|NÃO APTO
188|KARINA GUEDES CARDOSO|APTO
189|WENDEL MUNIZ DA SILVA|APTO
190|ISABELLA CRISTINA ROCHA LIMA|AUSENTE
191|CLAUDIA CRISTINA NUNES BARBOSA|APTO
192|JHONY HEBERT ROSA GUIMARAES|AUSENTE
193|ALAN CARLOS SOUZA JESUS|APTO
194|GABRIEL DE CASTILHO CAMPEÃO|APTO
195|BARBARA ALVES XAVIER|APTO
196|ANA CAROLINE SINCRÉ DOS SANTOS|APTO
197|JOCIARA MARIA DE JESUS DOS SANTOS|APTO
198|ANNA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA|APTO
199|LUANA CHAVES DOS SANTOS|APTO
200|CASSIO GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR EDUCACIONAL II**

Nº|NOME|RESULTADO

1|BIANCA MORELI PORTO DA MOTTA SILVA|AUSENTE
2|MARCELO ALVES DE SOUZA|AUSENTE
3|ANGELO DOS SANTOS SARDINHA|NÃO APTO
4|GERALDO HONORATO DOS SANTOS|NÃO APTO
5|MARIA MACIARIA RAMOS DA SILVA SIMOES|APTO

6|ENÉIAS CARDOSO DE LIMA|APTO
7|ALESSANDRO PONTES DE MORAES|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|NOME|RESULTADO

1|MARIA APARECIDA DULINO DA SILVA|NÃO APTO
2|LUCIA HELENA FREIRE HENRIQUES|APTO
3|SUELY NICÉIA THEDIM|APTO
4|VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUENCK|APTO
5|MIRIAN MANCEN MACHADO DUARTE|AUSENTE
6|CLAUDIA FLORES BERNARDO RIBEIRO|APTO
7|FLORA GLATTHARDT|APTO
8|MARIA ANGELA MACIEL FERREIRA|APTO
9|JACQUELINE RIBEIRO DE SOUZA SANTANA DE OLIVEIRA|APTO
10|SANDRA MARA DOS SANTOS|APTO
11|VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA|APTO
12|NEILA RENATA PEREIR DE LUCENA DIAS|APTO
13|ANGELA PATRÍCIA DA SILVA|APTO
14|CRISTIANE GUIMARÃES NICOLINO DE PAULA|APTO
15|JAQUELINE DAUT MOTHÉ DOS SANTOS|APTO
16|ROSIQUELDES SOARES DOS SANTOS|APTO
17|MEICE MEIRELENE LEAL LARA|NÃO APTO
18|LUCIMARA MACHADO DA FONSECA BOTELHO|APTO
19|VANESSA MONTEIRO DA SILVA DOS SANTOS|APTO
20|HELLEN SANTOS LIRA|APTO
21|FABIANO APARECIDO SALES LIMA|APTO
22|CAROLINA TRINDADE MIRANDA|APTO
23|MICHELLE COUTINHO VICENTE|APTO
24|FABIA REGINA REGO|APTO
25|JANAYNA APARECIDA DE AMORIM BRAZ|APTO
26|ELOÍZA CONCEIÇÃO SILVA FARIAS|APTO
27|KARINA BASTOS DE FARIA VIANA|AUSENTE
28|ANDRÉA CABRAL CARNEIRO|APTO
29|LOURINETE GOMES DA SILVA BARRETO|APTO
30|MAGDA DE SA PEREIRA|APTO
31|JANECARLA VIEIRA DE OLIVEIRA|AUSENTE
32|MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA FILHA|APTO
33|TEREZINHA DE JESUS DE AGUIAR ALVES|AUSENTE
34|JOCINEIA RIBEIRO MENDONÇA DOS SANTOS|APTO
35|DANIELA FERREIRA PADILHA|APTO
36|LUCELIA GARCIA DOS SANTOS|AUSENTE
37|BEATRIZ DO NASCIMENTO PRUDENCIO DE SOUZA|APTO
38|VÍVIAN DA SILVA PIRES|APTO
39|JUSSIARA MORAES NUNES VIEIRA FOURNY|APTO
40|EDILEUZA FELIPE MOREIRA|APTO
41|CELINA SILVA DE ALMEIDA SANT ANA|APTO
42|CRISTINA SOARES DE ALMEIDA|APTO
43|MARTHA EVELYN VIEIRA CAJU RAMOS|APTO
44|JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA|APTO
45|PAMELA SOUZA DOS SANTOS|APTO
46|SILMARA AVELINO DA SILVA GOMES|APTO
47|ISABELLI DIAS DE LIMA DA SILVA|AUSENTE
48|CAROLINE MACHADO QUINTO DE SOUZA|AUSENTE
49|CHARMAYNE MACIEL FERREIRA|NÃO APTO
50|NATHALIA GOMES MARZORQUE|APTO
51|GABRIELA COSTADA SILVA|APTO
52|MANOELA DA GAMA CERQUEDA VIEIRA|AUSENTE
53|GISELE CORDEIRO CARUZO|APTO
54|CÍNTIA SOUZA SANTOS|AUSENTE
55|ISABELLA CANTARINO PIRES OEBY|NÃO APTO
56|MARIA CRISTINA FERREIRA SANTANNA|AUSENTE
57|SONIA DAS GRACAS FERREIRA MONTEIRO|NÃO APTO
58|MARIA CONCEICAO DIAFILOS|NÃO APTO
59|IRANI BISPO DE ARAUJO JOAQUIM|APTO
60|JOSAFÁ ALVES DINIZ|APTO
61|SIMONE REIS QUEIROZ|APTO
62|LUCIMAR PIRES FERREIRA ALVES|APTO
63|MICHELE GLORIA BEZERRA GOUDARD|APTO
64|MARCILENE LOURENÇO DA SILVA|APTO
65|TATIANA M DOS SANTOS|APTO
66|AMANDA DOS SANTOS GANDRA OLIVEIRA|APTO
67|ROSANA AMARO DA SILVA MARQUES XAVIER|APTO
68|IARA SOUZA SILVA HENRIQUES|APTO
69|LEONICE FERREIRA DA SILVA CARMO|APTO
70|GRACIELE TELES MEDEIROS KEYER|APTO
71|ELIZABETH DA SILVA RIBEIRO|APTO
72|GISELE MACHADO|APTO
73|ALDREY WANDERLEY SZEPANIUK|AUSENTE
74|ELEN DE SOUZA OLIVEIRA|APTO
75|MARIA CAROLINA OLIVEIRA ROCHA CERBINO|APTO
76|DANIELLE DE MELLO MOREIRA|APTO
77|DANIELLI NUNES DE MEDEIROS|APTO
78|TATIANE MARTINS BERBERT|APTO
79|BEATRIZ OLIVEIRA GONÇALVES|APTO
80|ANDREA SANJOUR DE SIQUEIRA|APTO
81|LUCRECIA FERREIRA CABRAL DOS SANTOS|APTO
82|RENATA ANNE REALLI|APTO
83|BRUNA KARLA POLIDO DE AZEVEDO|AUSENTE
84|NATALIA THEODOSIO MIGUEL BARRETO|APTO
85|DANIELLE DA COSTA FIGUEIREDO SEIPEL|APTO
86|TIAGO MATOS DE SALES|APTO
87|DANIELA MARINHO DA SILVA E SILVA|APTO
88|KARINE LOPES FERREIRA SANTOS|APTO
89|ANA PÂMELA DOS SANTOS BARCELOS|APTO
90|MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES DE SOUZA|APTO
91|JAQUELINE ALVES DO NASCIMENTO BRAGA|APTO
92|BEATRIZ PEREIRA RANGEL CORDEIRO|APTO
93|JULIANE RIBEIRO DO NASCIMENTO|AUSENTE
94|ISABEL LUIZA RODRIGUES QUEIROZ DE MESQUITA|AUSENTE
95|ANDREZA MARCELINO DE OLIVEIRA|AUSENTE
96|LUNES ALVES SEDEU FILHO|AUSENTE
97|THAYNÁ SICILIANO ALVES|APTO
98|LETICIA FERREIRA CASTILHO|APTO
99|ANGELA MARIA FIGUEIREDO FRICKS QUAGLIOZ|NÃO APTO
100|MÁRCIA ANTÔNIA NUNES MALACCO|AUSENTE
101|RENATA SILVA DOMINGOS GONÇALVES|APTO
102|TANIA PEREIRA GOMES|APTO
103|VÂNIA MARIA PONTES DE SÁ DRAGO|APTO
104|MARA BARCELOS MARIA IBRANI|APTO
105|DENISE DA SILVA ROCHA|APTO

106|LUCIMAR DUARTE DIAS|APTO
107|FRANCOISA CARNEIRO DA SILVA MURY|APTO
108|VALERIA REGINA BARBOSA DA SILVA|APTO
109|LUCIANE DE SOUZA PORTO|APTO
110|ANDRÉA RODRIGUES BARRETO|APTO
111|EVALUCIA GONÇALVES FERNANDES|APTO
112|PATRICIA HENRIQUES MACEDO|APTO
113|MÁRCIA DE CASTRO E SOUSA|APTO
114|DILZA SODRÉ PACHECO BERLING|APTO
115|ROSE MARCIA ALVES DINIZ MARTINS|APTO
116|JANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA|APTO
117|ANDREIA ROCHA DE OLIVEIRA|APTO
118|CLEIDE CORREIA DE MATOS ALVES|AUSENTE
119|MARLENE PEREIRA DE DEUS DIAS|APTO
120|SUYAN DOS SANTOS ABREU CARDIM DA SILVA|APTO
121|DALVA DA COSTA ANDRADE|AUSENTE
122|ADRIANA DA CRUZ PREVATO MALVEIRA|APTO
123|ELISABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|APTO
124|ROSANA LEITE SERPA|APTO
125|ELIZABETH FIORENTINI NUNES|APTO
126|JOCINETE PEREIRA FERNANDES GOMES|NÃO APTO
127|ALZIRA CRISTINA MARTINS GONÇALVES|APTO
128|LEONITA DA SILVA PAES|AUSENTE
129|ADRIANA DE SOUZA PEREIRA|APTO
130|KEILA DOS SANTOS GOMES|APTO
131|EDINEIA RIBEIRO DA SILVA|APTO
132|ANGELA MARIA BARCELOS PERROUT|NÃO APTO
133|SEBASTIANA LEITE LIMA|APTO
134|MARCIO DA SILVA|APTO
135|MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO|APTO
136|IZABEL CRISTINA LOPES PEREIRA|APTO
137|ANDRÉA CRISTINA PAIVA DA SILVA RODRIGUES|APTO
138|ERIKÁ BARBOSA SILVA|APTO
139|ELENA MARIA BELO|APTO
140|MARGARIDA CRISTINA CABRAL HENTZY|APTO
141|REGIANE DA ROCHA AZEVEDO TAYT-SOHN|AUSENTE
142|SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES|APTO
143|VIVIANE LOUVIS CORRÊA|APTO
144|MARCELE DA COSTA CAVALCANTE|APTO
145|CINTIA DA SILVA SUVOBIDA|APTO
146|MOISES PROTÁSIO DE JESUS|AUSENTE
147|ADRIANA PAIVA DIAS|NÃO APTO
148|PATRICIA CONCEIÇÃO DA SILVA FIGUEIRA MARTINS|APTO
149|CRISTINA DA SILVA CLAUDINO|APTO
150|ANA CLICE GOMES VICENTE|APTO
151|VIVIAN CORREA DA CONCEIÇÃO|APTO
152|MICHELLI CERBINO RODRIGUES DA SILVA|APTO
153|JOSI PEREIRA TERRA DA SILVA|AUSENTE
154|FELIPPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR|NÃO APTO
155|FERNANDA INÁCIO DOS SANTOS|APTO
156|JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA RAMOS|APTO
157|ANTONIA CRISTINA GOMES DA SILVA DE MENDONÇA|APTO
158|FLAVIA JAQUELINE RODRIGUES MATOS DE SOUZA|APTO
159|ALINE WOYAMES DE FREITAS|APTO
160|DANIELE APARECIDA DE AZEVEDO|APTO
161|LUCIANO FERNANDO OLIVEIRA CAMARINHA|APTO
162|OZANA MACIEL DE LIMA|APTO
163|RAQUEL DA ROCHA AZEVEDO VIDAL|APTO
164|ALICE FREIRE DE SOUZA ANDRADE|APTO
165|CIRIMARA NAVEGA SANTANA NICOLAU|APTO
166|LILLIAN PEREIRA RIBEIRO BENTO|APTO
167|VANESSA DE ASSIS BARBOSA|AUSENTE
168|MELINA SILVA DE ALMEIDA|NÃO APTO
169|JOYCE DA SILVA CRUZ|NÃO APTO
170|GISELI GOMES SOUSA|APTO
171|VIVIANE DA SILVA PEREIRA|APTO
172|CRISTIANA MARIA DOS SANTOS PAIXAO|AUSENTE
173|VIVIANE PESSÔA DE MELLO DE ANDRADE MAIA MALFACINI|APTO
174|VERONICA VICENTE CORREA|APTO
175|ADELIANA LACERDA DE ANDRADE TURRINI|APTO
176|VIVIANE FREITAS DOS SANTOS|APTO
177|GILMARA RIBEIRO LIMA LEÃO|APTO
178|DAIANA DE SOUZA SA LIMA MENEZES|AUSENTE
179|PRISCILA AZEREDO GOMES|APTO
180|ROSALIA RANGEL DE SOUZA|NÃO APTO
181|GABRIELA PRESTES DA SILVA|APTO
182|FERNANDA ALVES DE LIMA|AUSENTE
183|EDILENE DA SILVA MUNIZ DUARTE|APTO
184|RENAN PORTELA OBERLAENDER|APTO
185|ITAMARA SANTOS DE OLIVEIRA|APTO
186|JESSYKA PINHEIRO ANDRADE|APTO
187|BIANCA PEREIRA DA SILVA|APTO
188|FLÁVIA DA SILVA PASSOS|APTO
189|NATHALIA RIBEIRO DOS SANTOS DO NASCIMENTO|APTO
190|MAXSANDRA REGINA MORAIS DE ANDRADE|NÃO APTO
191|THAISA PAES GUIMARÃES DA SILVA|APTO
192|AMANDA POEYS BORGES MORAIS|NÃO APTO
193|SÂMILLA FREITAS SILVERIO VALCÁCIO|APTO
194|MAIARA FERREIRA CARVALHO|APTO
195|ESTÉFANY FRATANE DE SOUZA|APTO
196|MÍRIAN RIBEIRO DA CRUZ|APTO
197|NICOLLE DIELLI LIRA|APTO
198|THAYNÁ LEMOS DA SILVA|APTO
199|MARILISE DE SOUZA CRESPO|APTO
200|FRANCISLAINE BARBOSA DE SOUZA|AUSENTE

DEFICIENTES

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|NOME|RESULTADO

1|ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ|APTO
2|BÁRBARA CARVALHO DOS|AUSENTE
3|MARIANA BOGADO MANGIA|APTO
4|MARIA LUIZA MARTINS|NÃO APTO
5|KEILA CALDEIRA DOS SANTOS|AUSENTE
6|ELAINE CRISTINA SOUZA DE AGUIAR DA CUNHA|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº|NOME|RESULTADO

1|TELMA LECI ALVES DE ALMEIDA|APTO
2|LILIANE DE OLIVEIRA SILVA DE ANDRADE|AUSENTE

3|LORIVALDO RECH LESSA|APTO
 4|DORVÂNIA DE FÁTIMA PIQUI|APTO
 5|MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA COSTA|APTO
 6|ALINNE DE SOUSA RIBEIRO|APTO
 7|LEONARDO JACINTO SA REGO|AUSENTE
 8|BRUNO DA SILVA SANTOS|NÃO APTO
 9|PRISCILA PONTES TEIXEIRA|APTO
 10|VIVIANE DA SILVA PAVÃO|APTO
 11|CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS LEONARDO|APTO
 12|JEAN FRANCO BOA MORTE DE SOUZA|APTO
 13|WJUNIOR DE LIMA MACHADO|AUSENTE
 14|JOSE FERNANDO DE VASCONCELOS|NÃO APTO
 15|MARCIA SALES|APTO
 16|ESMERALDA BATISTA SOARES DE MELLO|APTO
 17|SANDRA MARILIA PINHEIRO DE ANDRADE|APTO
 18|ELCIO RIBEIRO PIMENTEL|APTO
 19|LEONARDO ROCHA MOURA|APTO
 20|CARLA MARTINELLI CHAGAS|APTO
 21|SANDRA MARCULINO DE SOUZA|APTO
 22|TIAGO MUSSE DA PENHA SILVEIRA|APTO
 23|LUANA DE SANT ANA LEVINO|AUSENTE
 24|ALLISON BONETE DE JESUS|APTO
 25|ROGERIO JORGE JUNIOR|APTO
 26|DOUGLAS DE SOUZA DO SACRAMENTO|APTO
 27|DEVID DE SOUZA HENTZY|APTO
 28|THIAGO DE BARCELLOS SANTOS|APTO
 29|ANA NERY DIAS DOS SANTOS|NÃO APTO
 30|JANAÍNA GOMES AMANCIO|APTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - MONITOR ESCOLAR

Nº|NOME|RESULTADO
 1|ADEMIR RABELLO DA COSTA|NÃO APTO
 2|MARICE DUARTE FREITAS|NÃO APTO
 3|JOELMA MARIA SANTOS|APTO
 4|GUSTAVO BARBOSA JORGE|APTO
 5|JEAN CARLOS OLIVEIRA|NÃO APTO
 6|CASSIANO RENATO BOA MORTE DE SOUZA|AUSENTE
 7|ANDRESSA ESTEVAM VIANA|NÃO APTO
 8|MICHAEL AUGUSTO DE SOUZA|AUSENTE
 9|RICARDO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA|NÃO APTO
 10|FERNANDO SERGIO PELLUZZO|NÃO APTO
 11|ROSANA PEREIRA DE SOUZA|AUSENTE
 12|VICTOR HUGO DA SILVA COUTINHO|NÃO APTO
 13|ANSELMO OLIVEIRA DA SILVA|NÃO APTO
 14|FERNANDO ANTONIO CALVET JUNIOR|APTO
 15|MUNIQUE DE ALMEIDA RAMIRO|AUSENTE
 16|RODRIGO PEREIRADA SILVA|APTO
 17|KARLA CRISTINA AZEVEDO SANTOS|APTO
 18|RAQUEL ALBUQUERQUE DE BRITO|NÃO APTO
 19|ALINE CRISTINA CUNHA DE SANTANA LOUBACH|NÃO APTO
 20|CAROLINA COUTINHO TAVARES NUNES|APTO
 21|LUCAS GEREMIAS REIS DE SOUZA|APTO
 22|VINICIUS CONSTANTINO DE FIGUEIREDO|NÃO APTO
 23|ERISTON HENRIQUE LICHOTTI DIAS|NÃO APTO
 24|SANDRA MARA GOMES CASEMIRO|APTO
 25|MARIA SOUZA CORREIA|APTO
 26|COSME PAULO DA SILVA|APTO
 27|SILMA VALÉRIA DA SILVA ARRUDA|AUSENTE
 28|CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|APTO
 29|LEONARDO PIRES MENDES ZAROR|APTO
 30|SANDRO JOSE DE SOUZA|APTO
 31|FERNANDA CHODACKI DE OLIVEIRA|APTO
 32|WOLFRAM HUGO PORCIUNCULA PEGAS|NÃO APTO
 33|GISON DOS SANTOS AZEREDO|AUSENTE
 34|LAUREN DUTRA DE SOUZA SILVA GONCALVES|NÃO APTO
 35|MARCELLE NATASHA VIEIRA ALMEIDA|APTO
 36|ARTUR DA SILVA PEREIRA|AUSENTE
 37|STEFFANE REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA|NÃO APTO
 38|EDSON CABRAL RIBEIRO|APTO
 39|BRUNO PEREIRA DA CUNHA|AUSENTE
 40|ROSA FRANCIELE DE OLIVEIRA PIMENTEL|AUSENTE
 41|RIAN SOBRAL DA CONCEIÇÃO|NÃO APTO
 42|RAFAELLA DA SILVA|AUSENTE
 43|DULCINETE DA COSTA FERREIRA|APTO
 44|ANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA JORGE|APTO
 45|ANDRÉ NEVES VIANA|NÃO APTO
 46|EDUARDO SILVA MACHADO|NÃO APTO
 47|BRUNO DOS SANTOS DE CAMPOS|AUSENTE
 48|MARIA MARTA DA SILVA CAMARA|APTO
 49|MARIA APARECIDA DA SILVA PINTO|AUSENTE
 50|MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE|APTO
 51|MARIVALDA DE OURO BARBOSA|APTO
 52|HERICK SEABRA DA COSTA SANTOS FILHOTE|NÃO APTO
 53|IRACEMA ROCHA MANHÃES|APTO
 54|SANDRA DA SILVA PEDROZA|AUSENTE
 55|GLACE DA SILVA MACHADO|AUSENTE
 56|SERGIO FERREIRA FERNANDES|APTO
 57|ROSALVA LOPES LIMA NUNES|AUSENTE
 58|VANESSA SAID SILVA|NÃO APTO
 59|MARCELO PINHEIRO DAS NEVES|NÃO APTO
 60|CARLOS ROBERTO DA SILVA LIMA|AUSENTE
 61|ANGELICA DA GLORIA VIANA|AUSENTE
 62|PATRICIA GOMES DA FONSECA ROSÁRIO|APTO
 63|ENILCE SAMPAIO DUARTE|APTO
 64|EZILANE DOA SANTOS ALVES|APTO
 65|FERNANDA PESSANHA PEIXOTO|APTO
 66|SABRINA MADEIRA DE SOUZA|NÃO APTO
 67|TIAGO CARDOSO PEIXOTO|AUSENTE
 68|DEBORA CONCEIÇÃO DOS SANTOS|NÃO APTO
 69|ANA PAULA MATTOS DE CAMPOS|APTO
 70|DANIELE AZEVEDO BRANDÃO|APTO
 71|SUELEN DA SILVA CARDOSO|APTO
 72|PEDRO JOSÉ VILHENA DA ROCHA|APTO
 73|JEFFERSON RIBEIRO MUNIZ|APTO
 74|RAFAEL JUNIOR FERREIRA MOREIRA|APTO
 75|HELEN THAÍSA BARROS DA COSTA|AUSENTE
 76|LUCAS DE ALMEIDA MOURÃO LOBO CAVALCANTE|APTO
 77|LUCAS PESSANHA DE SIQUEIRA|APTO
 78|ANA CAROLINA DE SOUZA GONÇALVES|APTO
 79|NATAN DE OLIVEIRA SILVA|APTO

80|MURILO MARQUES|NÃO APTO
 81|EDUARDO JORGE RANGEL|APTO
 82|GABRIEL PINHEIRO DAS NEVES LEONARDO|APTO
 83|JACKSON MACIEL FERREIRA|NÃO APTO
 84|CREUZA SOARES DE CASTRO NUNES|APTO
 85|FRANCISCO SERGIO DA SILVA JULIAO|AUSENTE
 86|CLAUDIO KEIM DORETO|NÃO APTO
 87|SADI DE OLIVEIRA FERREIRA|APTO
 88|SANDRO LIMA DE CARVALHO|AUSENTE
 89|JOCIMARIO NASCIMENTO DA SILVA|NÃO APTO
 90|SUZILEUZA BATISTA PIMENTEL|APTO

DEFICIENTES**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - MONITOR ESCOLAR**

Nº|NOME|RESULTADO
 1|MARIA ANGELITA DE AGUIAR|NÃO APTO
 2|PAULO CESAR AMARANTE TATAGIBA|APTO
 3|WILLIAN BARBOSA DE LIMA|APTO
 4|ALEXANDRE ROSA BENTOO|AUSENTE

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - MOTORISTA

Nº|NOME|RESULTADO
 1|FRANCISCO ROBERTO RODRIGUES LIRA|APTO
 2|SILVIO ROGERIO DE SOUZA BARBOSA|APTO
 3|CARLOS ALBERTO ROSA|APTO
 4|PAULO JOSE DE MIRANDA|APTO
 5|LUIS CARLOS LAGE|AUSENTE
 6|AMAURI DOS ANJOS BARBOSA|NÃO APTO
 7|SERGIO DA CONCEIÇÃO|APTO
 8|DANIEL FERREIRA DE MENDONÇA|AUSENTE
 9|ELIEZER CORREIA CAMPOS|APTO
 10|MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES|APTO
 11|LEONARDO SOUZA E SOUZA|APTO
 12|MARCIO JOSE DA SILVA BATISTA|AUSENTE
 13|MESSIAS DOS SANTOS MACHADO|NÃO APTO
 14|TIAGO LEMOS RIBEIRO RODRIGUES|AUSENTE
 15|LUCIANO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA|AUSENTE
 16|GILBERTO CAVALINHO TITO|NÃO APTO
 17|LOURISVAN CONCEIÇÃO VILANOVA DA CRUZ|NÃO APTO
 18|FABIO DA SILVA|NÃO APTO
 19|MARILAYNE DE OLIVEIRA ALVES|APTO
 20|CRISTIANO MARVILA PASSOS|AUSENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2018/2019, convida os conselheiros para a 62ª Sessão Ordinária, que será realizada dia 19 de fevereiro de 2020, às 09h, no auditório da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à rua: Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Rio das Ostras, **MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**, no uso de suas atribuições com base no Regimento Interno do Conselho Municipal de Rio das Ostras, publicado em órgão oficial do município em 19 de fevereiro de 2016, conforme Ofício nº 002/2020/CME, expedido em 27 de janeiro de 2020, vem pelo presente edital, **CONVOCAR** os representantes das seguintes Entidades da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, CONSELHOS ESCOLARES; SINDICATOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA; ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA; ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para o dia 17 de fevereiro de 2020, participarem do processo de composição da grade do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Gestão 2020/2021, conforme Cronograma anexo.

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CRONOGRAMA DE ELEIÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

DATA: 17 de fevereiro de 2020

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

HORÁRIO/SEGMENTOS

10 Horas: Associações de Moradores e Conselhos Escolares.
 11 Horas: Sindicatos dos Profissionais da Educação Pública.
 14 Horas: Associações de Pessoas com Deficiência.
 15 Horas: Sociedade Civil Organizada.
 16 Horas: Escolas Privadas de Educação Infantil.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Ata da última eleição de diretoria registrada em Cartório;
 2. Cópia autenticada do CNPJ;
 3. Ata da reunião com indicação do representante;
 4. Cópia do Estatuto, registrada em Cartório;
 5. Lista de presença da reunião de indicação registrada no livro.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 013/2020 – GCMRO**

EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 31475/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a **ABSOLUÇÃO** ao servidor **ANDERSON DOS SANTOS MARTINS**, Guarda Civil Municipal, matrícula 10471-0, por não ter infringido os deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Ao **DEGED** para as anotações e providências cabíveis e, após retornem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Transcorrido o prazo legal para recurso sem manifestação do(s) interessado(s), determino a **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 014/2020 – GCMRO

EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 16383/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a **ABSOLVIÇÃO** ao servidor **HILTON SANTANA JUNIOR**, Guarda Civil Municipal, matrícula **11414-6**, por não ter infringido os deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Ao **DEGED** para as anotações e providências cabíveis e, após retornem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Transcorrido o prazo legal para recurso sem manifestação do(s) interessado(s), determino a **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 015/2020 – GCMRO

EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 39987/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a **ABSOLVIÇÃO** ao servidor **EVERALDO SILVA DOS SANTOS**, Guarda Civil Municipal, matrícula **7595-7**, por não ter infringido os deveres funcionais previstos na Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Ao **DEGED** para as anotações e providências cabíveis e, após retornem à Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º - Transcorrido o prazo legal para recurso sem manifestação do(s) interessado(s), determino a **EXTINÇÃO** e **ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 016/2020 – GCMRO

PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 22606/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **CITAÇÃO** por edital do servidor **André Luiz Oliveira de Aguiar**, Guarda Civil Municipal, matrícula 10133-8, por ter infringido os deveres funcionais previstos nos artigos 134, I, II, III, IX e X c/c artigo 146, II, XVI, § 2º da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 017/2020 – GCMRO

PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6367/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **CITAÇÃO** por edital do servidor **Victor Alexandre Lopes**, Guarda Civil Municipal, matrícula 10056-0, por ter infringido os deveres funcionais previstos nos artigos 134, I, II, III, IX e X c/c artigo 146, II, XVI, § 2º da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 018/2020 – GCMRO

PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6365/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - **CITAÇÃO** por edital do servidor **Allan Nunes dos Santos**, Guarda Civil Municipal, matrícula 9975-9, por ter infringido os deveres funcionais previstos nos artigos 134, I, II, III e X c/c artigo 146, II, XVI, § 2º da Lei Complementar nº 0066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

PORTARIA Nº 019/2020 – GCMRO

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA.

O CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2.160/2018 e Decreto nº 2.183/2019;

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo nº 2880/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, nos termos do artigo 4º, III do Decreto nº 2.183/2019, c/c artigo 152 da Lei Complementar nº 0066/2019, a fim de apurar possível violação normativa que leve à responsabilidade de Guarda Civil Municipal no exercício do cargo.

Parágrafo Único. A presente Sindicância Acusatória deverá ser concluída no prazo de até 60 (sessenta) dias, renovável por igual período, nos termos do art. 4º, parágrafo único do Decreto 2.183/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da GCMRO

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município de Rio das Ostras através do seu chefe, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 112 do Código Sanitário Municipal, Lei nº 129/1995,

RESOLVE:

Notificar pelo presente Edital, nos termos do art. 115 do Código Sanitário Municipal, Lei nº 129 de 23 de janeiro de 1995, a pessoa jurídica abaixo discriminada que não foi localizada no endereço constante para que tome ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, referente ao Auto de Multa nº 2888, lavrado em 10 de dezembro de 2019 pela Vigilância Sanitária Municipal, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa ou impugnação, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 129/1995.

Autuado: DROGARIA CITY MAIS EIRELI-ME
CNPJ: 26.414.732/0001-11

MARCOS VINÍCIOS VIEIRA DE CASTRO
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

ATA DE ELEIÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DO(A) PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS aos 14 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, na sala da Direção Médica, localizada no Contêiner no Pronto Socorro de Rio das Ostras, na cidade onde se encontrava instalada a urna para o depósito de votos visando a constituição da Comissão de Ética Médica, compareceram os médicos aptos a votar cujas assinaturas seguem em anexo, a fim de procederem a referida eleição por voto secreto e direto. Compareceu a respectiva urna 54 colegas médicos aptos a votarem, em processo eleitoral transcorrido sem nenhuma anormalidade. Findo o prazo estabelecido no edital de convocação de eleição datado de 14/12/2019, procedeu-se a abertura pela Comissão Eleitoral da urna que se encontrava até então lacrada, para a contagem dos votos ali depositados, obtendo-se o seguinte resultado: CHAPA 1 - 50 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 04 totalizando: 54 votos diante de tal resultado, a comissão eleitoral proclamou vencedora a CHAPA 01 composta pelos médicos abaixo relacionados:

MEMBROS EFETIVOS:

- a) PAULO ROBERTO LEITE BOMFIM - CRM/RJ Nº 52.62897-2
- b) RODRIGO SÃO TIAGO SANCHES - CRM/RJ Nº 52.68958-0
- c) ERIK SCHUNK VASCONCELOS - CRM/RJ Nº 52.56990-0

MEMBROS SUPLENTE:

- d) IGOR CAMPOS FRANCO - CRM/RJ Nº 52.0106587-4
- e) GIOVANNY MONTEIRO BAITA - CRM/RJ Nº 52.74236-8
- f) JOSE MARCONDES T. DE ABREU FILHO - CRM/RJ Nº 52.72352-5

Nada mais havendo a consignar, encerramos a presente ata, a qual vai devidamente assinada pelos membros da comissão eleitoral que neste ato encerram seus trabalhos.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL
HANNE GHASE
ELIANE ARAUJO DE S. FIGUEIREDO
EULER MEDEIROS DE CARVALHO

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados a fim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTRAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após essa publicação.

AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO

RO.01-002300|LUIZ ZELMIR MEIRELLES ROSA|065
 RO.01-002304|EDNO DA SILVA SANTANA|367
 RO.01-002305|ARTHUR JOSÉ DA SILVA|210
 RO.01-002306|JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA|390
 RO.01-002307|LUCAS PEREIRA DOS SANTOS|218
 RO.01-002308|PAULO ROBERTO MARTINS|088
 RO.01-002309|EDSON DO NASCIMENTO ANTUNES|107
 RO.01-002311|CARLOS JARDIM DOS SANTOS|179
 RO.01-002376|ARTHUR JOSÉ DA SILVA|210
 RO.01-002377|ARTHUR JOSÉ DA SILVA|210
 RO.01-002379|ARTHUR JOSÉ DA SILVA|210
 RO.01-002380|ARTHUR JOSÉ DA SILVA|210
 RO.01-002381|MAURO CAMPELO PEREIRA|226
 RO.01-002382|DECILO MONTEIRO PEREIRA|047
 RO.01-002401|JORGE LUIZ PESSANHA DE AZEVEDO|018
 RO.01-002402|MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO|121
 RO.01-002403|LUCIA DE FATIMA STAGER|392
 RO.01-002404|ADENIDIS COLINO DA SILVA|167
 RO.01-002405|JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA|124
 RO.01-002406|THIAGO CODEÇO MOUTINHO|250
 RO.01-002408|EDNO DA SILVA SANTANA|109
 RO.01-002409|MARCOS MARCIANO|342
 RO.01-002410|PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM|095
 RO.01-002411|LEANDRO ASTINE DA COSTA|228
 RO.01-002412|VALDECIR EPIFANIO CORA|262
 RO.01-002413|LEONARDO ALVES ALCANTARA|257
 RO.01-002414|CLAUDIO AMORIM DE ALENCAR|263
 RO.01-002415|PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM|095
 RO.01-002416|LEANDRO KLEN DOS SANTOS|123
 RO.01-002417|OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR|191
 RO.01-002418|JOÃO SILVA DE SANTANA JUNIOR|095094

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF/RO **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** a se realizar em **05 de fevereiro de 2020 às 16h**, no Auditório da Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel situado a Rua Bangu, 1615 – Parque Zabuão – Rio das Ostras – RJ.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Aprovação do Projeto de Lei enviado pela PGM ao COMDEF/RO após alterações em reunião no dia 29 de janeiro do corrente ano relacionado a direitos da pessoa com TEA;
- 2- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2020.

ISABEL CRISTINA MELO DO NASCIMENTO

Presidente – COMDEF/RO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **AUTO POSTO ALELUIA LTDA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0873**, com validade até **05 DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar a implantação e operação das atividades de abastecimento de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes e troca de óleo, sem lavagem de veículos e GNV na **AVENIDA DOS BANDEIRANTES, S/Nº, LOTE 06, QUADRA 02 - LOTEAMENTO OURO VERDE – BAIRRO F – RIO DAS OSTRAS/RJ**, Processo SEMAP Nº 6888/2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0874**, com validade até **09 DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar a implantação de rede de drenagem pluvial, execução de pavimentação asfáltica e instalação de rede de esgoto na **RUA MADRE PAULINA, LOTEAMENTO VILLAGE RIO DAS OSTRAS - BAIRRO I – RIO DAS OSTRAS/RJ**, Processo SEMAP Nº 11519/2019.

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **R. R. PINHEIRO 2010 USINAGEM LTDA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0177** com validade até **07 de NOVEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar a serviços de usinagem, tornearia e solda na **AVENIDA DOS BANDEIRANTES, S/N, LOTE 14, QUADRA 03 – LOTEAMENTO RECREIO – BAIRRO F – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 770/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **Z COUTINHO COSTA MARMORARIA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0178** com validade até **07 de NOVEMBRO de 2024**,

autoriza a mesma a realizar serviços de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 304, LOJA – LOTEAMENTO JARDIM MIRAMAR – BAIRRO B – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 10549/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **LEILDA MONTEIRO DIAS DOS SANTOS COMÉCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0179** com validade até **10 de NOVEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar serviços acabamentos gráficos, exceto encardenação e plastificação, fabricação de esquadrias de metal e fabricação de painéis e letreiros luminosos na **RODOVIA AMRAL PEIXOTO, Nº 304, LOJA – LOTEAMENTO JARDIM MIRAMAR – BAIRRO B – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 4609/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **FORNECEDORA ESTRELA MAR DE RIO DAS OSTRAS LTDA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0180** com validade até **12 de NOVEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar serviços de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras na **AVENIDA ZEN, Nº 468, LOTE 016, QUADRA C – ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS – BAIRRO M – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 27655/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **WM GUIMARÃES LTDA EPP (LO) – LO Nº RO-0181** com validade até **12 de NOVEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realiza serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. Na **AVENIDA DOS BANDEIRANTES, S/Nº, LOTE 02, QUADRA 01 – LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA – BAIRRO F – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 34594/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **F & ALUMÍNIO E VIDROS LTDA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0182** com validade até **20 de NOVEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar serviços de fabricação de esquadrias de metal na **ALAMEDA CARLOS LACERDA, Nº 557, LOJA 2 – LOTEAMENTO LIBERDADE – BAIRRO E – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 20258/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **V. R. PEREIRA VIDRAÇARIA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0183** com validade até **21 de NOVEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar serviços de fabricação de esquadrias de metal na **RUA TERESÓPOLIS, Nº 31, LOJA 01, LOTE 10A, QUADRA 03 - LOTEAMENTO RECREIO – BAIRRO F – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 35388/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **N RODRIGUES MARMORARIA LTDA ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0184** com validade até **10 de DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar serviços de aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras na **AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA, S/Nº, LOTE 02, QUADRA 84 - JARDIM MARILEA – BAIRRO G – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 3506/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0185** com validade até **11 de DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma serviços de manutenção e reparação mecânica e instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores na **ALAMEDA DO ABRICÓ, Nº 850, LOJA 01, LOTE 16, QUADRA 12 - LOTEAMENTO CIDADE PRAIANA – BAIRRO B – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 9487/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0186** com validade até **15 de DEZEMBRO de 2025**, autoriza a mesma a realizar comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante (armazenamento e distribuição) na **RUA DO PLATAFORMISTA, S/Nº, LOTE 04 PARTE, QUADRA K – ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS (ZEN) – BAIRRO M – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 21656/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **LIMA & SILVA COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA - ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0187** com validade até **19 de DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas na **AVENIDA JANE MARIA MARTINS FIGUEIRA, S/Nº, LOTE 03, QUADRA 78 LOTEAMENTO JARDIM MARILEA – BAIRRO G – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 26399/2019).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **ANA PAULA JULIANO PIRES 05623460747 - ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0188** com validade até **19 de DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar manutenção e reparação elétrica de veículos automotores na **RUA NITEROI, Nº 4244, LOTE 03B, QUADRA 004 - LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA – BAIRRO F – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 30199/2017).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **VILUCAR PEÇAS EIRELI ME** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0189** com validade até **25 de DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar manutenção e reparação mecânica de veículos automotores na **AVENIDA JOSÉ DAVID Nº 1385, LOTES 03 E 05, QUADRA 21, LOJA 04 – LOTEAMENTO CIDADE BEIRA MAR – BAIRRO B – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 872/2018).

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMMA Nº 009/15) que concedeu a **AUTO POSTO PRAIA ÂNCORA LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0190** com validade até **25 de DEZEMBRO de 2024**, autoriza a mesma a realizar as atividades de abastecimento de combustíveis líquidos, lava jato, troca de óleo e revenda de lubrificantes na **AVENIDA DAS CASUARINAS, S/Nº, LOTE 10, QUADRA 04 – LOTEAMENTO RESIDENCIAL PRAIA ÂNCORA – BAIRRO I – RIO DAS OSTRAS/RJ** (Processo SEMAP Nº 33750/2017).